

DOCUMENTOS **PREVISIONAIS**
MUNICÍPIO DE ESPINHO | 2015

ÍNDICE

Introdução	1
Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2015	4
Apresentação dos Documentos Previsionais.....	7
Mapas dos Documentos Previsionais	17
Grandes Opções do Plano - GOP's 2015	19
Plano Plurianual de Investimentos - PPI 2015	23
Plano de Atividades - PA 2015.....	29
Orçamento 2015	35
Orçamento Receita	37
Orçamento Despesa	45
Anexos aos Documentos Previsionais 2015	55
Resumo das Receitas e das Despesas 2015.....	57
Resumo das Despesas segundo a Classificação Orgânico-Económica 2015....	59
Empréstimos - Previsão do Serviço da Dívida para 2015	60
Grandes opções do Plano 2015	61
Tarifários - Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.....	62
Delegação de Competências nas freguesias.....	65

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta a projeção orçamental para o próximo ano, assente em critérios objetivos e com muito rigor. O plano de atividades e o plano plurianual de investimentos são ambiciosos, mas, tal como os documentos previsionais anteriores, são também realistas, conforme se pode comprovar pela prestação de contas no final de cada exercício.

As funções correntes da autarquia pela prestação de serviço público às populações estão asseguradas e reforçadas em termos de dotação orçamental, particularmente em áreas que se consideram fundamentais, como por exemplo o sistema de recolha de resíduos ou as intervenções do espaço público.

Propõe-se dar continuidade ao investimento nas redes de água e saneamento por forma melhorar a eficiência da rede, reduzindo as incidências por ruturas e evitando transtornos para os utentes. O trabalho desenvolvido neste sector tem permitido assegurar o equilíbrio tarifário pelo lado da despesa.

Estando no final da execução do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), prevê-se a execução física e financeira final de diversas candidaturas. Assegura-se também a realização de grandes eventos, devidamente financiados e com a componente nacional assegurada numa lógica de não penalização das atividades correntes e de funcionamento municipais.

Antecipando as oportunidades do novo quadro comunitário, Portugal 2020, são igualmente apresentados projetos nesse âmbito, com verbas a definir nos termos que venham a ser aprovados em sede de candidaturas e respetivos contratos de financiamento.

Em termos de passivo inscreve-se o serviço da dívida e segue-se com a tendência de redução do prazo médio de pagamento a fornecedores.

Em conclusão, estamos perante um sólido, consistente e consciente documento que seguramente merecerá uma boa apreciação pelos espinhenses.

Joaquim José Pinto Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Espinho

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2015

O Município de Espinho delibera solicitar à Exma. Assembleia Municipal, as seguintes autorizações necessárias à execução dos documentos previsionais para 2015:

- a) Autorização para contratação de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Autorização para a Câmara concessionar, por Concurso Público, a exploração de obras e serviços públicos nos termos do Capítulo II do Título II da Parte III do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nas seguintes condições gerais: i) fica salvaguardado o direito da Assembleia Municipal fiscalizar a concessão que venha a ser outorgada, ii) carece de consentimento prévio da Assembleia Municipal a transmissão total ou parcial da concessão;
- c) Autorização para que a Câmara delibere a abertura de procedimentos e assumam compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as Opções do Plano;
- d) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal nos termos do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, sempre que se mostrem respeitadas as regras e procedimentos previstos na mencionada e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, com a faculdade da Câmara Municipal delegar no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa do orçamento, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do Regime da Contratação Pública. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da presente autorização prévia genérica;

- e) Autorização prévia genérica favorável à assunção de novas despesas de carácter anual ou plurianual de montante superior a 100.000 euros pela Câmara Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, sempre que se sejam cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, com a faculdade da Câmara Municipal delegar no Presidente da Câmara até ao montante permitido por Lei, no âmbito do Regime da Contratação Pública. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem as novas despesas superiores a 100.000 euros, ao abrigo da presente autorização prévia genérica;
- f) Autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- g) Aprovação dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos, em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

QUADRO GERAL

A estimativa das receitas e das despesas para o ano 2015 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesas e receitas correntes; despesa e receita de capital.

Descrição	Receita	Despesa	Δ
Corrente	24.287.900	22.934.570	1.353.330
Capital	12.503.300	13.856.630	-1.353.330
<i>TOTAL</i>	36.791.200	36.791.200	<i>Un: Euros</i>

Da observação do quadro anterior constata-se que as receitas e as despesas previstas para 2015 ascendem a 36.791.200 euros.

RECEITA PREVISIONAL

1. Critérios de Avaliação da receita

A receita municipal prevista para o ano de 2015 ultrapassa os 36 milhões de euros.

No cálculo das Receitas Correntes, foram consideradas:

- Receitas calculadas de acordo com a média dos últimos 24 meses, de acordo com a alínea a) do Ponto 3.3.1 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002;
- Receita do Imposto Municipal sobre os Imóveis calculada tendo por base a reavaliação de imóveis imposta pelo Orçamento de Estado de 2012 e as normas constantes no artigo 15.º-O do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro e de acordo com a alínea a) do Ponto 3.3.1 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002.
- Transferências correntes:
 - Participação do Município nas receitas do Estado relativas ao IRS, IRC e IVA (inclui o FSM consignado ao financiamento de despesas associadas a funções sociais,

nomeadamente educação, saúde ou ação social), de acordo com a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015;

- Participação através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares de despesas com educação, nomeadamente as transferências devidas pelas novas competências do Município no âmbito pessoal não docente dos 1.º, 2.º. e 3.º. Ciclos;
- d) Taxas, tarifas e preços (inclui a rubrica relativa à venda de bens e serviços), com atualização dos respetivos valores a cobrar;
- e) Atualização do Tarifário da Água, Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento, de acordo com a alínea a) do Ponto 3.3.1 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002;
- f) Aplicação de coimas e promoção dos processos de execução fiscal das dívidas relativas à Habitação Social (431.200,00 euros), de acordo com a alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local;
- g) Patrocínios e receita vinda do Turismo de Portugal para financiar os eventos culturais e turísticos relevantes no Município no valor de 114.000,00 euros.

h) Transferências Correntes:

- Administrações Públicas:

TURISMO DE PORTUGAL (TP) – Financiamento dos Projetos inseridos nas Receitas Próprias do Jogo (300.000,00 euros).

Direção-Geral do Livro, do Arquivo e das Bibliotecas (DGLAB) – Financiamento da Biblioteca Municipal de Espinho – 42.068,40 euros.

- Exterior:

Programa Operacional da Região Norte (ON2 – O Novo Norte) – Financiamento da candidatura do projeto *Espinho Surf Destination* – 43.187,14 euros.

No cálculo das Receitas de Capital:

i) Venda de bens de investimento relativos a:

- Exploração/Concessão dos parques de estacionamento do Município no montante de 2.998.200,00 euros.

j) Transferências de capital:

- Administrações Públicas:

TURISMO DE PORTUGAL (TP) – Financiamento dos Projetos inseridos no Plano de Obras da Zona de Jogo de Espinho para o ano 2015 (1.959.900,00 euros) e das Receitas Próprias do Jogo (474.000,00 euros).

Direção-Geral do Livro, do Arquivo e das Bibliotecas (DGLAB) – Financiamento da Biblioteca Municipal de Espinho – 572.201,05 euros.

Fundo de Proteção de Recursos Hídricos (FPRH) – Financiamento do Enrocamento da Praia de Paramos – 370.470,00 euros.

- Exterior:

Programa Operacional da Região Norte (ON2 – O Novo Norte) - Financiamento de diversos projetos já aprovados e a inscrição de rubricas para projetos em fase de aprovação, nomeadamente os projetos de construção dos centros escolares, da valorização do litoral e do SAMA – 2.861.014,88 euros.

Programa Operacional Temático da Valorização do Território (POVT) - Financiamento da Defesa Longitudinal Aderente da Praia de Paramos – 1.078.925,86 euros.

k) - Passivos financeiros: Empréstimos de curto prazo, no valor de 1.800.000,00€.

2. Receitas Próprias / Receitas “ Alheias ”

Observando a receita, em termos da repartição apresentada:

Designação	Valor	%
Receitas Próprias	18.613.000,00 €	50,6%
Impostos Locais	6.484.700,00 €	17,6%
Outras Receitas Próprias Correntes	9.130.100,00 €	24,8%
Venda de Bens de Investimento	2.998.200,00 €	8,1%
Receitas "Alheias"	18.178.200,00 €	49,4%
Transferências Correntes	8.673.100,00 €	23,6%
Transferências de Capital	7.704.900,00 €	20,9%
Passivos Financeiros	1.800.100,00 €	4,9%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	0,0%
<i>Total das Receitas</i>	<i>36.791.200,00 €</i>	<i>100,0%</i>

As receitas próprias representam cerca de 49,4% da receita previsional. São constituídas pelo conjunto “Outras Receitas Correntes” – produto das vendas de bens e serviços (24,8%), a “Receita Fiscal” que representa 17,6% do total da receita, e a “Venda de Bens de Investimento” que representa 8,1% da receita previsional.

As transferências inscritas no Orçamento para 2015 ascendem a 16.378.000,00 euros, sendo o montante das correntes, constituída, entre outras, pelos fundos municipais correntes

(Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS) e por valores que deverão ser transferidos pela Administração Central como contrapartida de despesas com pessoal não docente dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, e com encargos escolares (alimentação e transportes) entre outros.

As transferências de capital resultam fundamentalmente de financiamentos assegurados, quer através de protocolos celebrados com a Administração Central quer pelas candidaturas no âmbito do QREN – ON2. O Turismo de Portugal é outro dos parceiros chave da Autarquia, com base nos impostos arrecadados pelo Estado na Zona de Jogo de Espinho, e cujas participações são efetuadas através do Plano de Obras e das Receitas Próprias do Jogo.

APLICAÇÃO DE FUNDOS

1. Critérios de avaliação da despesa

Na previsão da despesa para 2015, foram consideradas:

- a) Encargos de funcionamento:
 - Despesas com pessoal, calculadas com base nas reduções remuneratórias previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015;
 - Aquisição de bens e serviços;
 - Outras despesas correntes.
- b) Serviço da dívida:
 - Juros;
 - Amortizações.
- c) Investimento Global:
 - Aquisição de bens de capital (PPI), maioritariamente das quais participadas através de receita consignada oriunda do QREN – ON2 e do Turismo de Portugal;
 - Transferências de capital (inclui delegação de competências nas Freguesias).
- d) Transferências correntes

2. Encargos de Funcionamento, de Investimento e Serviço da Dívida

Os encargos de funcionamento absorvem 59,4% do total de recursos. A rubrica Despesas com Pessoal tem um peso no total destes encargos de 46,0%. No tocante ao serviço da

dívida, no ano 2015 atingirá os 3.187.580,52 euros (inclui os 1.800.000,00 euros previstos no empréstimo de curto prazo) os quais representam 9,7% do total da despesa, atingindo-se um nível que cabe na capacidade legal de endividamento.

Para a vertente “Investimento” são canalizados cerca de 29,0% dos recursos financeiros, percentagem que poderá vir a ser incrementada à medida que forem assegurados os meios destinados a custear os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos cujo financiamento não se encontra, à data, definido. Inclui também os valores previstos para transferências de capital, as quais se destinam a financiar despesas de capital das unidades receptoras. As Transferências Correntes incluem diversas contrapartidas, nomeadamente os casos dos apoios educacionais, sociais, culturais e desportivos.

Designação	Valor	%
Encargos de Funcionamento	21.844.380,00 €	59,4%
Pessoal	10.047.070,00 €	27,3%
Aquisição de Bens e Serviços	11.206.520,00 €	30,5%
Outras Despesas Correntes	590.790,00 €	1,6%
Serviço da Dívida	3.577.600,52 €	9,7%
Juros e Outros Encargos	390.020,00 €	1,1%
Passivos Financeiros	3.187.580,52 €	8,7%
Investimento Global	10.669.049,48 €	29,0%
Aquisição de Bens de Capital	8.654.710,00 €	23,5%
Transferências de Capital	1.907.029,48 €	5,2%
Ativos Financeiros	107.310,00 €	0,3%
Restantes Despesas	700.170,00 €	1,9%
Transferências Correntes	700.170,00 €	1,9%
Total das Despesas	36.791.200,00 €	100,0%

FINANCIAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

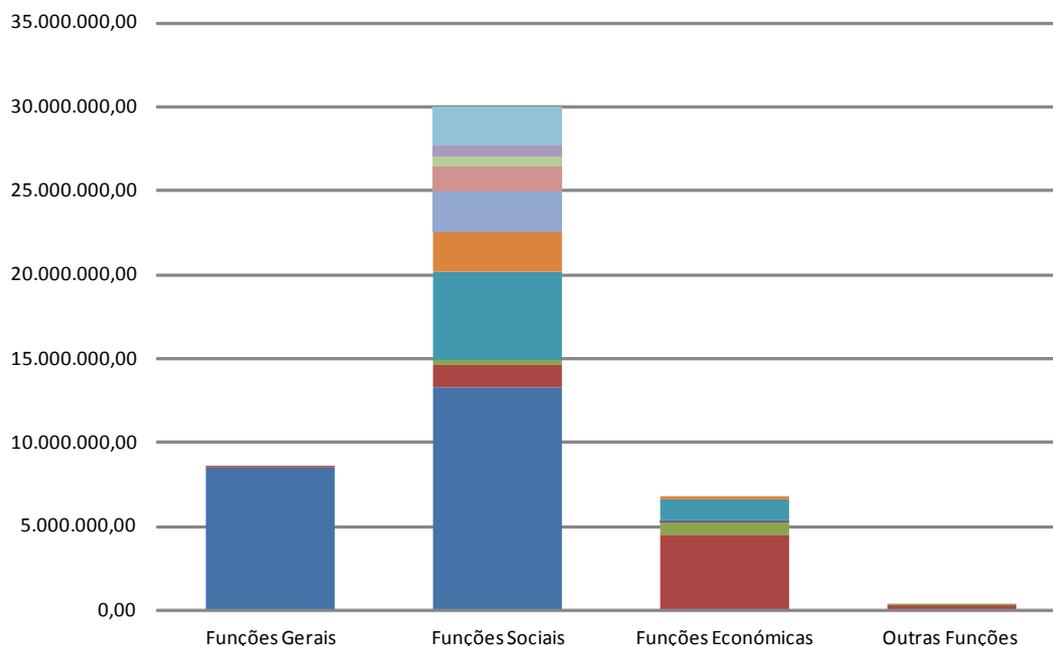
As Grandes Opções do Plano para 2015 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades mais relevantes da gestão autárquica), com uma dotação global de 45.476.479,48 euros, conjuntamente com as análises anteriores – nomeadamente no que diz respeito à receita – permite traçar a “panorâmica” da estrutura de financiamento global. Foram apresentadas diversas candidaturas com vista a assegurar fontes de financiamento para o montante a definir, que ascende a 23.436.690,00 euros.

De evidenciar as principais funções:

GOP's 2015

		Valores em Euros
1	FUNÇÕES GERAIS	8.491.869,48
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.441.869,48
1.2.1	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	50.000,00
2	FUNÇÕES SOCIAIS	29.914.930,00
2.1.1	ENSINO NÃO SUPERIOR	13.228.090,00
2.1.2	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1.338.110,00
2.3.2	AÇÃO SOCIAL	332.040,00
2.4.1	HABITAÇÃO	0,00
2.4.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	5.201.920,00
2.4.3	SANEAMENTO	2.362.860,00
2.4.4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.409.950,00
2.4.5	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.577.480,00
2.4.6	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	497.300,00
2.5.1	CULTURA	671.500,00
2.5.2	DESPORTO, RECREIO, LAZER	2.295.680,00
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	6.739.840,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	4.484.920,00
3.3.1	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	767.350,00
3.4.1	MERCADOS E FEIRAS	21.500,00
3.4.2	TURISMO	1.250.310,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	215.760,00
4	OUTRAS FUNÇÕES	329.840,00
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	267.450,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	62.390,00
DOTAÇÃO TOTAL (DEFINIDO + A DEFINIR)		45.476.479,48

Grandes Opções do Plano 2015



MAPA DE PESSOAL

Nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGFP), as entidades públicas, anualmente, reveem o respetivo Mapa de Pessoal, adaptando-o à realidade vigente.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o seu órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica da entidade, assim devendo permanecer.

Verifica-se que o mapa de pessoal proposto para o ano de 2015, em anexo, está adaptado ao novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

Assim, e conforme o disposto, nos artigos 3º e 5º do Decreto - Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o qual procedeu à adaptação à realidade autárquica da LGFP, o Mapa de Pessoal é aprovado em sede de reunião de Câmara e submetido à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015

Valores em Euros

Obj.	Designação	2015			Anos Seguintes				Total Previsto
		Total	Financ. Definido	Fin. Não Def.	2016	2017	2018	Outros	
1	FUNÇÕES GERAIS	8.491.869,48	5.025.929,48	3.465.940,00	7.262.418,00	5.471.790,00	4.436.000,00	3.936.000,00	29.598.077,48
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.441.869,48	4.975.929,48	3.465.940,00	7.217.418,00	5.426.790,00	4.391.000,00	3.891.000,00	29.368.077,48
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	230.000,00
2	FUNÇÕES SOCIAIS	29.914.930,00	12.968.020,00	16.946.910,00	16.549.215,40	18.723.600,00	9.086.241,54	8.168.600,00	82.442.586,94
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	13.228.090,00	3.017.260,00	10.210.830,00	636.000,00	848.000,00	1.067.641,54	0,00	15.779.731,54
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1.338.110,00	1.338.110,00	0,00	978.500,00	753.600,00	753.600,00	753.600,00	4.577.410,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	332.040,00	187.040,00	145.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.132.040,00
2.4.1.	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	5.201.920,00	2.373.780,00	2.828.140,00	7.311.385,40	7.861.000,00	540.000,00	540.000,00	21.454.305,40
2.4.3.	SANEAMENTO	2.362.860,00	1.141.240,00	1.221.620,00	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00	10.062.860,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.409.950,00	1.175.600,00	1.234.350,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	11.209.950,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.577.480,00	1.302.480,00	275.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	6.777.480,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	497.300,00	370.500,00	126.800,00	525.000,00	625.000,00	675.000,00	725.000,00	3.047.300,00
2.5.1.	CULTURA	671.500,00	191.330,00	480.170,00	398.330,00	700.000,00	200.000,00	200.000,00	2.169.830,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO, LAZER	2.295.680,00	1.870.680,00	425.000,00	1.200.000,00	2.336.000,00	200.000,00	200.000,00	6.231.680,00
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	6.739.840,00	3.716.000,00	3.023.840,00	4.413.677,00	14.863.050,00	1.867.000,00	1.787.000,00	29.670.567,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	4.484.920,00	2.146.080,00	2.338.840,00	2.898.717,00	13.338.090,00	1.340.000,00	1.250.000,00	23.311.727,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	767.350,00	767.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.350,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	21.500,00	21.500,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	121.500,00
3.4.2.	TURISMO	1.250.310,00	625.310,00	625.000,00	1.162.000,00	1.162.000,00	162.000,00	162.000,00	3.898.310,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	215.760,00	155.760,00	60.000,00	327.960,00	337.960,00	340.000,00	350.000,00	1.571.680,00
4	OUTRAS FUNÇÕES	329.840,00	329.840,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	341.690,00
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	267.450,00	267.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.450,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	62.390,00	62.390,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	74.240,00
TOTAL GERAL		45.476.479,48	22.039.789,48	23.436.690,00	28.237.160,40	39.058.440,00	15.389.241,54	13.891.600,00	142.052.921,42

GRANDES OPÇÕES DO PLANO [PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS]

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Org.	Class. Econ.	FR	Financiamento (%)			Resp.	Datas		Fase Exec.	Realizado Anos Anteriores	2015							Total previsto
		Ano	N.º					AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos Seguintes				
																Total	Financ. Definido	Financ. não definido	2016	2017	2018	Outros	
1		FUNÇÕES GERAIS																					
1	1.1.1	Administração Geral																					
1	1.1.1	2002	97	Aquisição de Material de Transporte/Reparações - Adm.Fin.	02	07010602	O				DSBA	02-12-2000	31-12-2015	4	28.350,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00
1	1.1.1	2013	1	Modernização Administrativa	02		O				DGAF	01-01-2013	31-12-2016	4	111.650,00	111.650,00	0,00	22.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.410,00
1	1.1.1	2013	3	Manutenção e Reparação de Equipamentos Municipais	02	07010301					DOM	01-01-2013	31-12-2015	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.1.1	2014	1	Modernização Administrativa	02		O	15%	85%		DGAF	01-01-2014	31-12-2016	3	304.390,00	304.390,00	0,00	8.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.510,00
1	1.1.1	2014	2	Gestão de Frota	02		O				DSBA	01-01-2014	31-12-2015	4	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
1	1.1.1	2014	3	Manutenção e Reparação de Equipamentos Municipais	02		O				DOM	01-01-2014	31-12-2017	3	513.090,00	279.590,00	233.500,00	30.750,00	12.820,00	0,00	0,00	0,00	556.660,00
1	1.1.1	2015	1	Modernização Administrativa	02		O				DGAF	01-01-2015	31-12-2019	0	413.500,00	107.500,00	306.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.413.500,00	
1	1.1.1	2015	2	Gestão da Frota	02		O				DSBA	01-01-2015	31-12-2019	0	151.280,00	151.280,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	351.280,00	
1	1.1.1	2015	3	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais	02		O				DOM	01-01-2015	31-12-2019	0	2.713.980,00	586.920,00	2.127.060,00	2.487.638,00	1.000.000,00	0,00	0,00	6.201.618,00	
1	1.1.1	2015	20	Requalificação dos Edifícios Municipais	02		E				DOM	01-01-2015	31-12-2019	0	86.100,00	0,00	86.100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.586.100,00	
1	1.1.1	2015	21	Gestão de Imobilizado	02	070101	O				DGAF	01-01-2015	31-12-2019	0	157.370,00	157.370,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00	
TOTAL PROGRAMA: 1.1.1																4.518.110,00	1.765.450,00	2.752.660,00	3.799.268,00	2.062.820,00	1.050.000,00	550.000,00	11.980.198,00
1	1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																					
TOTAL PROGRAMA: 1.2.1																0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBJETIVO: 1																4.518.110,00	1.765.450,00	2.752.660,00	3.799.268,00	2.062.820,00	1.050.000,00	550.000,00	11.980.198,00
2		FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	2.1.1	Ensino Não Superior																					
2	2.1.1	Ensino Básico																					
2	2.1.1	2014	4	Centro Escolar de Paramos	02		E	15%	85%		DOM	01-01-2014	31-12-2015	4	308.830,00	230.390,00	78.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.830,00
2	2.1.1	2014	5	Centro Escolar de Anta	02		E	15%	85%		DOM	01-01-2014	31-12-2015	4	320.530,00	262.230,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.530,00
2	2.1.1	2014	7	Centro Escolar de Silvalde	02	070107	E	15%	85%		DOM	01-01-2014	31-12-2015	4	33.330,00	33.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.330,00
2	2.1.1	2014		Centro Escolar de Paramos											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	2.1.1	2006	4	Projetos	02	070115	O	15%	85%		DOM	02-01-2006	31-12-2015	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1	2006	5	Obra	02	07010305	E	15%	85%		DOM	02-01-2006	31-12-2015	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1	2014		Centro Escolar de Anta											200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2	2.1.1	2008	2	Projetos	02	070115	O	15%	85%		DOM	02-01-2008	31-12-2015	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1	2008	3	Obra	02	07010305	E	15%	85%		DOM	02-01-2008	31-12-2015	4	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2	2.1.1	2014		Centro Escolar de Guetim											3.947.530,00	0,00	3.947.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947.530,00
2	2.1.1	2008	5	Projetos	02	070115	O	15%	85%		DOM	02-01-2008	31-12-2015	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1	2008	6	Obra	02	07010305	E	15%	85%		DOM	02-01-2008	31-12-2015	0	3.947.530,00	0,00	3.947.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947.530,00
2	2.1.1	2014		Centro Escolar de Silvalde											1.965.800,00	1.965.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.800,00
2	2.1.1	2008	8	Projetos	02	070115	O	15%	85%		DOM	02-01-2008	31-12-2015	4	37.170,00	37.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.170,00
2	2.1.1	2008	9	Obra	02	07010305	E	15%	85%		DOM	02-01-2008	31-12-2015	4	1.928.630,00	1.928.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928.630,00
2	2.1.1	2014		Campus Escolar de Espinho											5.926.560,00	0,00	5.926.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.926.560,00
2	2.1.1	2010	2	Projetos	02	070115	O	15%	85%		DOM	02-01-2010	31-12-2015	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1	2010	3	Obra	02	07010305	E	15%	85%		DOM	02-01-2010	31-12-2015	0	5.926.560,00	0,00	5.926.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.926.560,00
2	2.1.1	2014	28	Requalificação das Escolas E.B. 2,3	02	07010305	A				DOM	01-01-2014	31-12-2018	3	525.510,00	525.510,00	0,00	636.000,00	848.000,00	1.067.641,54	0,00	3.077.151,54	
TOTAL PROGRAMA: 2.1.1																13.228.090,00	3.017.260,00	10.210.830,00	636.000,00	848.000,00	1.067.641,54	0,00	15.779.731,54
2	2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino																					
2	2.1.2	2014	9	Refeições Escolares	02	07011002	O				DEJ	01-01-2014	31-12-2015	4	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
2	2.1.2	2015	4	Refeições Escolares	02	07011002	O				DEJ	01-01-2015	31-12-2019	0	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
2	2.1.2	2015	25	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	02	07011002	O				DEJ	01-01-2015	31-12-2019	0	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
TOTAL PROGRAMA: 2.1.2																55.500,00	55.500,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.500,00
2	2.2.1	Serviços Individuais de Saúde																					
TOTAL PROGRAMA: 2.2.1																0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO [PLANO DE ATIVIDADES]

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Orgânica	Class. Econ.	FR	Financiamento (%)			Resp.	Datas		Fase Exec.	Despesas								Total previsto
		Ano	N.º					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado Anos Anteriores	2015			Anos Seguintes				
																Total	Financ. Definido	Financ. não definido	2016	2017	2018	Outros	
1 FUNÇÕES GERAIS																							
1	1.1.1			Administração Geral																			
1	1.1.1	2013	1	Gestão Financeira	02		0		DGAF	01-01-2013	31-12-2015	0	329.950,00	329.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.950,00			
1	1.1.1	2013	2	Gestão Administrativa	02	010107	0		DGAF	01-01-2013	31-12-2016	0	20.910,00	20.910,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	25.830,00			
1	1.1.1	2013	31	Saúde e segurança no trabalho	02	02022002	0		DGRH	01-01-2013	31-12-2015	0	27.750,00	27.750,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	42.550,00			
1	1.1.1	2014	1	Gestão Financeira	02		0		DGAF	01-01-2014	31-12-2016	0	142.630,00	142.630,00	0,00	11.420,00	0,00	0,00	0,00	154.050,00			
1	1.1.1	2014	2	Gestão Administrativa	02		0		DGAF	01-01-2014	31-12-2017	0	119.350,00	119.350,00	0,00	17.230,00	1.440,00	0,00	0,00	138.020,00			
1	1.1.1	2014	3	Gestão da Frota	02		0		DSBA	01-01-2014	31-12-2017	0	77.480,00	77.480,00	0,00	28.040,00	21.030,00	0,00	0,00	126.550,00			
1	1.1.1	2014	4	Manutenção e Reparação de Equipamentos Municipais	02		0		DOM	01-01-2014	31-12-2017	0	99.010,00	99.010,00	0,00	740,00	500,00	0,00	0,00	100.250,00			
1	1.1.1	2014	5	Planeamento Estratégico	02		0		DPE	01-01-2014	31-12-2015	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1	1.1.1	2014	30	Saúde e segurança no trabalho	02		0		DGRH	01-01-2014	31-12-2015	0	4.060,00	4.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00			
1	1.1.1	2014	31	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	02	020215	0	100%	DGRH	01-01-2014	31-12-2015	0	26.020,00	26.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.020,00			
1	1.1.1	2014	32	Estágios e Contratos de Emprego Inserção	02		0		DGRH	01-01-2014	31-12-2015	0	14.290,00	14.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.290,00			
1	1.1.1	2015	1	Gestão Financeira	02		0		DGAF	01-01-2015	31-12-2019	0	1.321.269,48	1.171.269,48	150.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	6.921.269,48			
1	1.1.1	2015	2	Gestão Administrativa	02		0		DGAF	01-01-2015	31-12-2019	0	387.760,00	387.760,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.987.760,00			
1	1.1.1	2015	3	Gestão da Frota	02		0		DSBA	01-01-2015	31-12-2019	0	318.000,00	318.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.118.000,00			
1	1.1.1	2015	4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais	02		0		DOM	01-01-2015	31-12-2019	0	601.800,00	315.000,00	286.800,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.001.800,00			
1	1.1.1	2015	5	Planeamento Estratégico	02	02022599	0		DPE	01-01-2015	31-12-2019	0	840,00	840,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.840,00			
1	1.1.1	2015	29	Saúde e segurança no trabalho	02	02012199	0		DGRH	01-01-2015	31-12-2019	0	59.500,00	38.500,00	21.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	299.500,00			
1	1.1.1	2015	30	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	02		0		DGRH	01-01-2015	31-12-2019	0	12.500,00	12.500,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	132.500,00			
1	1.1.1	2015	31	Estágios e Contratos de Emprego Inserção	02		0		DGRH	01-01-2015	31-12-2019	0	360.640,00	105.160,00	255.480,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.960.640,00			
TOTAL PROGRAMA: 1.1.1													3.923.759,48	3.210.479,48	713.280,00	3.418.150,00	3.363.970,00	3.341.000,00	3.341.000,00	17.387.879,48			
1.2.1 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																							
1	1.2.1	2014	6	Proteção Civil	02	04070106	0		DSBA	01-01-2014	31-12-2015	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1	1.2.1	2015	6	Proteção Civil	02	08070199	0		DSBA	01-01-2015	31-12-2019	0	50.000,00	50.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	230.000,00			
TOTAL PROGRAMA: 1.2.1													50.000,00	50.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	230.000,00			
TOTAL OBJETIVO: 1													3.973.759,48	3.260.479,48	713.280,00	3.463.150,00	3.408.970,00	3.386.000,00	3.386.000,00	17.617.879,48			
2 FUNÇÕES SOCIAIS																							
2.1.1 Ensino Não Superior																							
TOTAL PROGRAMA: 2.1.1													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.2 Serviços Auxiliares de Ensino																							
2	2.1.2	2013	7	AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular	02	02022514	0		DEJ	01-01-2013	31-12-2014	0	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00			
2	2.1.2	2014	7	AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular	02		0		DEJ	01-01-2014	31-12-2015	0	126.840,00	126.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.840,00			
2	2.1.2	2014	8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	02		0		DEJ	01-01-2014	31-12-2015	0	125.690,00	125.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.690,00			
2	2.1.2	2014	9	Refeições Escolares	02	02022513	0		DEJ	01-01-2014	31-12-2016	0	504.830,00	504.830,00	0,00	224.900,00	0,00	0,00	0,00	729.730,00			
2	2.1.2	2015	7	AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular	02		0		DEJ	01-01-2015	31-12-2019	0	74.440,00	74.440,00	0,00	184.600,00	184.600,00	184.600,00	184.600,00	812.840,00			
2	2.1.2	2015	8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	02		0		DEJ	01-01-2015	31-12-2019	0	401.800,00	401.800,00	0,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	2.281.800,00			
2	2.1.2	2015	9	Refeições Escolares	02	02012199	0		DEJ	01-01-2015	31-12-2019	0	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00			
2	2.1.2	2015	10	Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família	02		0		DEJ	01-01-2015	31-12-2019	0	34.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	170.000,00			
TOTAL PROGRAMA: 2.1.2													1.282.610,00	1.282.610,00	0,00	928.500,00	703.600,00	703.600,00	703.600,00	4.321.910,00			
2.2.1 Serviços Individuais de Saúde																							
TOTAL PROGRAMA: 2.2.1													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

GRANDES OPÇÕES DO PLANO [PLANO DE ATIVIDADES]

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Orgânica	Class. Econ.	FR	Financiamento (%)			Resp.	Datas		Fase Exec.	Despesas							Total previsto		
		Ano	N.º					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado Anos Anteriores	2015			Anos Seguintes					
																Total	Financ. Definido	Financ. não definido	2016	2017	2018		Outros	
3	3.5.	2015	27	Intervenções Urbanas e Equipamentos Municipais	02		O				DOM	01-01-2015	31-12-2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	3.5.	2015	33	Armazém de Serviços Básicos	02		O				DSBA	01-01-2015	31-12-2019	0	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00	
3	3.5.	2015	37	Armazém de Obras	02		O				DOM	01-01-2015	31-12-2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL PROGRAMA: 3.5.															32.540,00	32.540,00	0,00	57.960,00	57.960,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	248.460,00
TOTAL OBJETIVO: 3															3.216.930,00	2.591.930,00	625.000,00	2.893.480,00	14.508.050,00	1.487.000,00	1.487.000,00	0,00	23.592.460,00	
4	OUTRAS FUNÇÕES																							
4	4.1.	Operações da Dívida Autárquica																						
TOTAL PROGRAMA: 4.1.															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2.	Transferências Entre Administrações																						
4	4.2.	2014	29	Transferências para Freguesias	02		O				DGAF	01-01-2014	31-12-2015	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	4.2.	2015	28	Transferências para Freguesias	02		O				DGAF	01-01-2015	31-12-2019	0	267.450,00	267.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.450,00	
TOTAL PROGRAMA: 4.2.															267.450,00	267.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.450,00
4	4.3.	Diversas Não Especificadas																						
4	4.3.	2014	33	CASI - Common Framework for Assessment and Management of Sustainable Innovation	02	040901	O		100%	DGAF	01-01-2014	31-12-2016	0	11.850,00	11.850,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00		
4	4.3.	2014	34	C4BI - Cities for Business Innovation	02	040901	O		100%	DGAF	01-01-2014	31-12-2015	0	50.540,00	50.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.540,00		
TOTAL PROGRAMA: 4.3.															62.390,00	62.390,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.240,00
TOTAL OBJETIVO: 4															329.840,00	329.840,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.690,00	
TOTAL DAS GOP'S:															17.121.659,48	13.385.079,48	3.736.580,00	12.361.980,00	23.285.620,00	10.241.600,00	10.291.600,00	0,00	73.302.459,48	

Formas de Realizaçã A - Administração Direta; E - Empreitada; O - Fornecimento e Outras

Fase de Execução:

0 - não iniciada; 1 - com projeto técnico, 2 - adjudicada; 3 - execução física até 50%; 4 - execução física superior a 50%

ORÇAMENTO RECEITA 2015

Valores em Euros

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE (€)
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	6.484.700,00
01.02	Outros	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	4.751.400,00
01.02.03	Imposto único de circulação	680.000,00
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	807.000,00
01.02.05	Derrama	244.800,00
01.02.07	Impostos abolidos	
01.02.07.01	Contribuição autárquica	800,00
01.02.07.02	Imposto municipal de sisa	500,00
01.02.07.03	Imposto municipal sobre veículos	100,00
01.02.99	Impostos directos diversos	100,00
02	Impostos indirectos	1.565.000,00
02.02	Outros	
02.02.06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02.02.06.01	Mercados e feiras	
02.02.06.01.01	Inscrições e emissão de cartões	100,00
02.02.06.01.99	Diversos	1.009.200,00
02.02.06.02	Loteamentos e obras	
02.02.06.02.01	Apreciação de Projectos	27.600,00
02.02.06.02.02	Títulos de Operações Urbanísticas	35.400,00
02.02.06.02.03	Regimes Jurídicos Especiais	900,00
02.02.06.02.04	Vistorias	100,00
02.02.06.02.05	Taxa Municipal de Urbanização	47.700,00
02.02.06.02.06	Compensações devidas por Áreas Não Cedidas	18.700,00
02.02.06.02.99	Diversos	100,00
02.02.06.03	Ocupação da via pública	
02.02.06.03.01	Ocupação da via pública por motivo de obras	11.000,00
02.02.06.03.02	Ocupação do espaço aéreo	600,00
02.02.06.03.03	Ocupações diversas do solo	19.700,00
02.02.06.03.04	Construção ou instalações especiais solo/subsolo	100,00
02.02.06.03.05	Ocupações diversas do subsolo	100,00
02.02.06.03.99	Diversas	25.400,00
02.02.06.05	Publicidade	
02.02.06.05.01	Anúncios e frisos luminosos	100,00
02.02.06.05.02	Publicidade corrida	100,00
02.02.06.05.03	Publicidade móvel	100,00
02.02.06.05.04	Painéis e bandeirolas	100,00
02.02.06.05.99	Diversas	100,00
02.02.06.06	Saneamento	359.200,00
02.02.06.99	Outros	
02.02.06.99.01	Taxa municipal de direitos de passagem	400,00
02.02.06.99.02	Taxa de depósito de ficha técnica de habitação	100,00
02.02.06.99.99	Outros	
02.02.06.99.99.01	Emolumentos e taxas de secretaria	100,00
02.02.06.99.99.99	Diversas	7.900,00
02.02.99	Impostos Indiretos diversos	100,00

ORÇAMENTO RECEITA 2015

Valores em Euros

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE (€)
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.723.900,00
04.01	Taxas	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	
04.01.23.01	Mercados e feiras	
04.01.23.01.01	Inscrições e emissão de cartões	100,00
04.01.23.01.99	Diversos	100,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	
04.01.23.02.01	Apreciação de Projectos	30.700,00
04.01.23.02.02	Títulos de Operações Urbanísticas	18.400,00
04.01.23.02.03	Regimes Jurídicos Especiais	100,00
04.01.23.02.04	Vistorias	400,00
04.01.23.02.05	Taxa Municipal de Urbanização	40.000,00
04.01.23.02.06	Compensações devidas por Áreas Não Cedidas	200,00
04.01.23.02.99	Diversos	100,00
04.01.23.03	Ocupação da via pública	
04.01.23.03.01	Ocupação da via pública por motivo de obras	4.500,00
04.01.23.03.02	Ocupação do espaço aéreo	600,00
04.01.23.03.03	Ocupações diversas do solo	28.100,00
04.01.23.03.04	Ocupações diversas do subsolo	100,00
04.01.23.03.99	Diversas	100,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.06	Saneamento	1.484.200,00
04.01.23.99	Outras	
04.01.23.99.01	Taxa de depósito de ficha técnica de habitação	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00
04.01.23.99.99	Outras	
04.01.23.99.99.01	Emolumentos e taxas de secretaria	2.600,00
04.01.23.99.99.02	Registo de ciclomotores e outros veículos	100,00
04.01.23.99.99.99	Diversas	54.000,00
04.01.99	Taxas Diversas	100,00
04.02	Multas e Outras Penalidades	
04.02.01	Juros de mora	29.200,00
04.02.02	Juros compensatórios	100,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	13.700,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	16.100,00
05	Rendimentos de propriedade	615.500,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
05.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões	100,00
05.03	Juros - Administrações Públicas	
05.03.01	Administração central - Estado	100,00
05.07	Dividendos e participações lucros sociedades, quase-sociedades não financeiras	
05.07.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	61.900,00
05.07.99	Outras	1.200,00
05.09	Participações nos lucros de Administrações Públicas	
05.09.01	Associações de Municípios	100,00

ORÇAMENTO RECEITA 2015

Valores em Euros

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE (€)
05.10	Rendas	
05.10.01	Terrenos	100,00
05.10.99	Outros	
05.10.99.01	EDP	551.800,00
05.10.99.02	Bens de domínio privado da autarquia	100,00
06	Transferências correntes	8.673.100,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
06.01.01	Públicas	
06.01.01.01	Empresas Públicas	100,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.01.02	Privadas	100,00
06.03	Administração Central	
06.03.01	Estado	
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.129.567,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	675.300,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	1.461.892,00
06.03.01.99	Outros	
06.03.01.99.01	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção dos Serviços da Região Norte	2.368.800,00
06.03.01.99.02	Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)	28.800,00
06.03.01.99.03	Direção-Geral do Livro, do Arquivo e das Bibliotecas (DGLAB)	42.068,40
06.03.01.99.04	Junta de Crédito Pública	100,00
06.03.01.99.05	Direção-Geral de Administração Interna (Administração Eleitoral)	9.000,00
06.03.01.99.06	Instituto para o Desenvolvimento Social	22.400,00
06.03.01.99.07	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN)	13.300,00
06.03.01.99.99	Diversas	172,60
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
06.03.06.02	Fundo Social Europeu	2.500,00
06.03.06.03	Fundo Europeu para a Investigação e Inovação	89.197,03
06.03.06.04	Programa Operacional da Região Norte (ON2 - O Novo Norte)	43.187,14
06.03.06.05	Programa Portugal 2020	100,00
06.03.06.99	Outros	121.515,83
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	
06.03.07.01	Turismo de Portugal (TP)	
06.03.07.01.01	PIQTUR	100,00
06.03.07.01.02	Plano de Obras	100,00
06.03.07.01.03	Receitas Próprias do Jogo	300.000,00
06.03.07.02	Outros	100,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas	
06.03.09.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	
06.03.09.01.02	Programa de Estágios Profissionais	100,00
06.03.09.01.99	Outros programas de emprego e inserção	100,00
06.03.09.99	Diversas	105.500,00
06.05	Administração Local	
06.05.01	Continente	
06.05.01.06	Área Metropolitana do Porto	100,00

ORÇAMENTO RECEITA 2015

Valores em Euros

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE (€)
06.08	Famílias	
06.08.01	Famílias	
06.08.01.01	Comparticipação na Componente Apoio á Família (CAF)	76.500,00
06.08.01.02	Comparticipação nas Refeições Escolares	181.800,00
06.08.01.99	Diversas	400,00
07	Venda de bens e serviços correntes	5.038.500,00
07.01	Venda de bens	
07.01.08	Mercadorias	
07.01.08.01	Habitação social	100,00
07.01.08.02	Água	2.054.300,00
07.01.08.99	Outros	100,00
07.01.99	Outros	
07.01.99.01	Papel, vidro e outros produtos de reciclagem	100,00
07.01.99.02	Sucatas	100,00
07.01.99.99	Diversas	1.400,00
07.01.05	Bens Inutilizados	100,00
07.02	Serviços	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	
07.02.08.01	Serviços sociais	
07.02.08.01.01	Balneário Marinho	46.600,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	
07.02.08.02.01	Piscina Solário Atlântico	57.600,00
07.02.08.02.02	Piscina Solário Atlântico - Piscina coberta	263.200,00
07.02.08.03	Serviços culturais	
07.02.08.03.01	Biblioteca Municipal	100,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	
07.02.08.04.01	Piscina Municipal	225.300,00
07.02.08.04.03	Nave Desportiva	100,00
07.02.08.04.04	Pavilhão Desportivo de Anta	100,00
07.02.08.04.99	Outros equipamentos e serviços desportivos	100,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	
07.02.09.01	Saneamento	137.700,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	1.256.400,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	
07.02.09.04.01	Venda de plantas topográficas e cópias	100,00
07.02.09.04.02	Indemnizações	100,00
07.02.09.04.03	Água	37.100,00
07.02.09.04.04	Saneamento	100,00
07.02.09.04.99	Diversos	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	12.200,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	100,00
07.02.09.07	Parques de estacionamento	100,00
07.02.09.08	Parque de Campismo	121.700,00
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	100,00
07.02.09.99	Outros	
07.02.09.99.01	Aluguer de Contadores	100,00

ORÇAMENTO RECEITA 2015

Valores em Euros

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE (€)
07.02.09.99.02	Diversas	124.500,00
07.02.99	Outros	
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	100,00
07.03	Rendas	
07.03.01	Habitações	
07.03.01.01	Habitação social	625.100,00
07.03.01.02	Outras habitações	4.000,00
07.03.02	Edifícios	68.600,00
07.03.99	Outras	1.000,00
08	Outras receitas correntes	187.200,00
08.01	Outras	
08.01.99	Outras	
08.01.99.01	Indemnizações por deteriorização, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	5.600,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	15.800,00
08.01.99.04	Mais valias	100,00
08.01.99.99	Diversas	165.600,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		24.287.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

09	Venda de Bens de Investimento	2.998.200,00
09.01	Terrenos	
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
09.02	Habitações	
09.02.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
09.04	Outros bens de investimento	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09.04.01.03	Outros	2.998.200,00
10	Transferências de capital	7.704.900,00
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
10.01.01	Públicas	
10.01.01.01	Empresas Públicas	
10.01.01.01.01	EP - Estradas de Portugal, SA	100,00
10.01.01.01.02	Rede Ferroviária Nacional REFER, EPE	100,00
10.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
10.01.01.99	Outras	100,00
10.03	Administração Central	
10.03.01	Estado	
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	347.730,00

ORÇAMENTO RECEITA 2015

Valores em Euros

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE (€)
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	
10.03.01.04.99	Diversas	100,00
10.03.01.99	Outras	
10.03.01.99.99	Diversas	170,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10.03.07.01	FEDER	
10.03.07.01.02	Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT)	1.078.925,86
10.03.07.01.06	Programa Operacional da Região Norte (ON2 - O Novo Norte)	2.861.014,88
10.03.07.01.07	Programa Portugal 2020	100,00
10.03.07.01.08	Fundo de Proteção de Recursos Hídricos (FPRH)	370.470,00
10.03.07.01.99	Outras	39.389,26
10.03.07.02	Fundo de Coesão	100,00
10.03.08	Serviços e fundos autónomos	
10.03.08.02	Turismo de Portugal (TP)	
10.03.08.02.01	Plano de Obras	1.959.900,00
10.03.08.02.02	Projetos de Acção Local (PAL)	100,00
10.03.08.02.03	Receitas próprias do Jogo	474.000,00
10.03.08.03	Direção-Geral do Livro, do Arquivo e das Bibliotecas (DGLAB)	572.201,05
10.03.08.99	Outros	198,95
10.09	Resto do Mundo	
10.09.01	União Europeia - Instituições	
10.09.01.01	Fundo Social Europeu	100,00
12	Passivos financeiros	1.800.100,00
12.05	Empréstimos a curto prazo	
12.05.02	Sociedades financeiras	1.800.000,00
12.06	Empréstimos de médio e longo prazos	
12.06.02	Sociedades financeiras	100,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		12.503.300,00
TOTAL DAS RECEITAS		36.791.200,00

ORÇAMENTO DESPESA 2015

Valores em Euros

ORG. ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	CAPITULO
----------------	------------	----------

01 ASSEMBLEIA MUNICIPAL

<i>DESPESAS CORRENTES</i>			<i>32.510,00</i>
01	01	Pessoal	25.000,00
01	01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
01	01.02.04	Ajudas de custo	2.500,00
01	01.02.13	Outros suplementos e prémios	
01	01.02.13.99	Outros	22.500,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	7.510,00
01	02.01	Aquisição de bens	
01	02.01.08	Material de escritório	600,00
01	02.02	Aquisição de serviços	
01	02.02.17	Publicidade	6.910,00
TOTAL DAS DESPESAS 01			32.510,00

02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

<i>DESPESAS CORRENTES</i>			<i>22.902.060,00</i>
02	01	Pessoal	10.022.070,00
02	01.01	Remunerações certas e permanentes	
02	01.01.01	Titulares dos órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	151.600,00
02	01.01.02	Órgãos Sociais	10,00
02	01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	5,00
02	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	
02	01.01.04.01	Pessoal em funções	4.661.400,00
02	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5,00
02	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5,00
02	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	50.000,00
02	01.01.05	Pessoal para além dos quadros	5,00
02	01.01.06	Pessoal contratado a termo	
02	01.01.06.01	Pessoal em funções	5,00
02	01.01.06.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5,00
02	01.01.06.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5,00
02	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	25.000,00
02	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	64.320,00
02	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	50.000,00
02	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01.01.09.01	Gabinetes de Apoio Pessoal	81.800,00
02	01.01.09.02	Comissão de Serviço (Cargos Dirigentes)	343.600,00
02	01.01.09.03	Mobilidade	184.300,00
02	01.01.09.99	Outro	58.200,00

ORÇAMENTO DESPESA 2015

Valores em Euros

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	CAPITULO
02	01.01.10	Gratificações	
02	01.01.10.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	5,00
02	01.01.10.02	Pessoal dos Quadros	5,00
02	01.01.10.99	Outros	5,00
02	01.01.11	Representação	55.000,00
02	01.01.12	Suplementos e Prémios	5,00
02	01.01.13	Subsídio de refeição	600.000,00
02	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	913.500,00
02	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	200.000,00
02	01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
02	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	5,00
02	01.02.02	Horas extraordinárias	160.000,00
02	01.02.03	Alimentação e alojamento	5,00
02	01.02.04	Ajudas de custo	15.000,00
02	01.02.05	Abono para falhas	25.000,00
02	01.02.06	Formação	5,00
02	01.02.07	Colaboração técnica e especializada	
02	01.02.07.01	Participações emolumentares	5,00
02	01.02.07.02	Participações em custas de execuções fiscais	5,00
02	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	5,00
02	01.02.09	Subsídio de prevenção	5,00
02	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	25.000,00
02	01.02.11	Subsídio de turno	9.000,00
02	01.02.12	Indemnizações por cessão de funções	75.000,00
02	01.02.13	Outros suplementos e prémios	
02	01.02.13.01	Prémios de desempenho	5,00
02	01.02.13.03	Participações em custas de execuções fiscais	5,00
02	01.02.13.99	Outros	30.000,00
02	01.02.14	Outros abonos em numerário e espécie	5,00
02	01.03	Segurança social	
02	01.03.01	Encargos com a saúde	226.000,00
02	01.03.02	Outros encargos com a saúde	5,00
02	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	95.000,00
02	01.03.04	Outras prestações familiares	20.000,00
02	01.03.05	Contribuições para a segurança social	
02	01.03.05.01	ADSE	235.000,00
02	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	
02	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	1.101.400,00
02	01.03.05.02.02	Segurança social - regime geral	413.500,00
02	01.03.05.04	Outros	5,00
02	01.03.06	Acidentes em serviços e doenças profissionais	5,00
02	01.03.07	Pensões de reserva	10,00
02	01.03.08	Outras pensões	45.000,00

ORÇAMENTO DESPESA 2015

Valores em Euros

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	CAPITULO
02	01.03.09	Seguros	
02	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	95.800,00
02	01.03.09.02	Seguros de saúde	5,00
02	01.03.10	Outras despesas de segurança social	
02	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12.500,00
02	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	5,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	11.199.010,00
02	02.01	Aquisição de bens	
02	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	5,00
02	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	
02	02.01.02.01	Gasolina	14.140,00
02	02.01.02.02	Gasóleo	303.450,00
02	02.01.02.99	Outros	356.140,00
02	02.01.03	Munições, explosivos e artificios	0,00
02	02.01.04	Limpeza e higiene	71.560,00
02	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	5,00
02	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	5,00
02	02.01.08	Material de escritório	18.370,00
02	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	5,00
02	02.01.11	Material de consumo clínico	10.420,00
02	02.01.12	Material de transporte - peças	5,00
02	02.01.14	Outro material - Peças	5,00
02	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	18.150,00
02	02.01.16	Mercadorias para venda	
02	02.01.16.01	Água	1.063.750,00
02	02.01.16.03	Outros	5,00
02	02.01.17	Ferramentas e utensílios	8.860,00
02	02.01.18	Livros e documentação técnica	5,00
02	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	5,00
02	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	34.340,00
02	02.01.21	Outros bens	
02	02.01.21.01	Aquisição de contadores	5,00
02	02.01.21.02	Aquisição de pneus e câmaras de ár	25.460,00
02	02.01.21.03	Material de promoção turística	26.800,00
02	02.01.21.04	Material eléctrico e de pichelaria	4.200,00
02	02.01.21.99	Diversos	121.350,00
02	02.02	Aquisição de serviços	
02	02.02.01	Encargos de instalações	873.250,00
02	02.02.02	Limpeza e higiene	51.600,00
02	02.02.03	Conservação de bens	7.500,00
02	02.02.04	Locação de edifícios	10.800,00
02	02.02.05	Locação de material de informática	5,00
02	02.02.06	Locação de material de transporte	85.030,00

ORÇAMENTO DESPESA 2015

Valores em Euros

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	CAPITULO
02	02.02.08	Locação de outros bens	15.010,00
02	02.02.09	Comunicações	281.010,00
02	02.02.10	Transportes	16.840,00
02	02.02.11	Representação dos serviços	16.990,00
02	02.02.12	Seguros	137.270,00
02	02.02.13	Deslocações e estadas	10,00
02	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	
02	02.02.14.01	Assessorias	135.240,00
02	02.02.14.99	Outros estudos	30.050,00
02	02.02.15	Formação	36.020,00
02	02.02.16	Seminários, exposições e similares	10,00
02	02.02.17	Publicidade	14.110,00
02	02.02.18	Vigilância e segurança	48.490,00
02	02.02.19	Assistência técnica	8.150,00
02	02.02.20	Outros trabalhos especializados	
02	02.02.20.01	Depósito de resíduos sólidos na LIPOR	973.630,00
02	02.02.20.02	Segurança e saúde no trabalho	27.750,00
02	02.02.20.03	Serviços informáticos de gestão	193.400,00
02	02.02.20.04	Análises laboratoriais de água	14.640,00
02	02.02.20.05	Protecção Civil	10,00
02	02.02.23	Outros serviços especializados	10,00
02	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	
02	02.02.24.01	Encargos de cobrança fiscal	181.170,00
02	02.02.24.02	Encargos de cobrança bancária	10,00
02	02.02.24.03	Outros encargos de liquidação e cobrança	2.280,00
02	02.02.25	Outros serviços	
02	02.02.25.01	Emolumentos ao Tribunal de Contas	7.000,00
02	02.02.25.02	Emolumentos ao Notário Privado	5.550,00
02	02.02.25.03	Emolumentos do Registo Predial	6.550,00
02	02.02.25.04	Iluminação pública	832.690,00
02	02.02.25.05	Acção de carácter cultural e turístico	
02	02.02.25.05.01	Animação cultural	36.000,00
02	02.02.25.05.02	Promoção turística	338.210,00
02	02.02.25.06	Transportes escolares	168.230,00
02	02.02.25.07	Serviço de jardinagem	60.000,00
02	02.02.25.08	Tratamento de águas residuais pela SIMRIA	1.529.140,00
02	02.02.25.09	Apoio social	122.000,00
02	02.02.25.10	Promoção do desporto	18.810,00
02	02.02.25.11	Sensibilização ambiental	5,00
02	02.02.25.12	Condomínios	3.830,00
02	02.02.25.13	Refeições Escolares	504.830,00
02	02.02.25.14	Serviços de Carácter Educativo	195.790,00
02	02.02.25.99	Outros serviços	2.133.050,00

ORÇAMENTO DESPESA 2015

Valores em Euros

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	CAPITULO
02	03	Juros e outros encargos	390.020,00
02	03.01	Juros da dívida pública	
02	03.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - privadas	10,00
02	03.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - públicas	10,00
02	03.01.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
02	03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	72.000,00
02	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	03.01.03.02.01	CGD / PER - Silvalde	868,72
02	03.01.03.02.04	CGD / PER - Paramos	4.153,18
02	03.01.03.02.05	CGD / Linha bonificada - Intempéries	1.319,30
02	03.01.03.02.06	BES / Intempéries	3.890,19
02	03.01.03.02.07	CGD / III QCA - Medida 1.1 - Saneamento Básico N.Exp.Urb.	2.020,70
02	03.01.03.02.08	CGD / III QCA - Medida 1.2 - Rua dos Combatentes	558,00
02	03.01.03.02.09	CGD / III QCA - Medida 1.2 - Rede Viária de Paramos	393,95
02	03.01.03.02.11	BPI / PER - Anta	4.039,13
02	03.01.03.02.12	CGD / PER - Guetim	701,23
02	03.01.03.02.13	CGD / PER - Silvalde	2.279,14
02	03.01.03.02.15	CGD/Saneamento Financeiro I	703,62
02	03.01.03.02.18	Millennium BCP / Saneamento Financeiro II	1.158,00
02	03.01.03.02.20	Estado / Prog. "Pagar Tempo Horas"	7.705,99
02	03.01.03.02.22	Estado / Prog. "Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado"	12.666,15
02	03.01.03.02.24	Médio e Longo Prazo - Regularização Dívidas a Fornecedores (PAEL)	210.054,02
02	03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	03.02.01	Despesas diversas	500,00
02	03.03	Juros de locação financeira	
02	03.03.05	Material de transporte	5.000,00
02	03.05	Outros juros	
02	03.05.02	Outros	59.988,68
02	04	Transferências correntes	700.170,00
02	04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	04.01.01	Públicas	
02	04.01.01.02	Outras	10,00
02	04.01.02	Privadas	12.860,00
02	04.05	Administração local	
02	04.05.01	Continente	
02	04.05.01.02	Freguesias	
02	04.05.01.02.02	Espinho	3.000,00
02	04.05.01.02.04	Paramos	21.100,00
02	04.05.01.02.05	Silvalde	21.870,00
02	04.05.01.02.06	Anta e Guetim	3.020,00
02	04.05.01.08	Outros	
02	04.05.01.08.01	Área Metropolitana do Porto	80,00

ORÇAMENTO DESPESA 2015

Valores em Euros

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	CAPITULO
02	04.07	Instituições sem fins lucrativos	
02	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	
02	04.07.01.01	Acções de interesse cultural	93.000,00
02	04.07.01.02	Acções de interesse desportivo, recreio e lazer	64.500,00
02	04.07.01.03	Acções de interesse turístico	66.750,00
02	04.07.01.04	Acção científica e educativa	21.360,00
02	04.07.01.05	Acção social	
02	04.07.01.05.02	CSCD - Trabalhadores da Câmara de Espinho	82.890,00
02	04.07.01.05.03	Outras acções de âmbito social	70.000,00
02	04.07.01.06	Proteção Civil e luta contra incêndios	0,00
02	04.07.01.11	Outras transferências	
02	04.07.01.11.02	Outras	0,00
02	04.08	Famílias	
02	04.08.02	Outras	
02	04.08.02.01	Indemnizações	9.090,00
02	04.08.02.02	Bolsas de Estágio	26.630,00
02	04.08.02.03	Contratos Emprego-Inserção	92.820,00
02	04.08.02.99	Diversas	48.800,00
02	04.09	Resto do Mundo	
02	04.09.01	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	62.390,00
02	06	Outras despesas correntes	590.790,00
02	06.02	Diversas	
02	06.02.01	Impostos e taxas	720,00
02	06.02.03	Outras	
02	06.02.03.01	Outras restituições	96.340,00
02	06.02.03.02	IVA pago	108.000,00
02	06.02.03.04	Serviços bancários	44.290,00
02	06.02.03.05	Outras	341.440,00
		DESPESAS DE CAPITAL	13.784.630,00
02	07	Aquisição de bens de capital	8.654.710,00
02	07.01	Investimentos	
02	07.01.01	Terrenos	157.370,00
02	07.01.02	Habitacões	
02	07.01.02.03	Reparação e beneficiação	124.000,00
02	07.01.03	Edifícios	
02	07.01.03.01	Instalações de serviços	176.250,00
02	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	560.470,00
02	07.01.03.05	Escolas	2.507.500,00
02	07.01.03.07	Outros	10,00
02	07.01.04	Construções diversas	
02	07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.539.860,00
02	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	39.900,00

ORÇAMENTO DESPESA 2015

Valores em Euros

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	CAPITULO
02	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	97.140,00
02	07.01.04.04	Iluminação Pública	10,00
02	07.01.04.05	Parques e jardins	6.910,00
02	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	10,00
02	07.01.04.07	Captação e distribuição de água	100,00
02	07.01.04.09	Sinalização e trânsito	2.060,00
02	07.01.04.10	Infra-estruturas para distribuição de energia eléctrica	0,00
02	07.01.04.11	Infra-estruturas para tratamento de resíduos sólidos	10,00
02	07.01.04.12	Cemitérios	10,00
02	07.01.04.13	Outros	1.687.430,00
02	07.01.06	Material de transporte	
02	07.01.06.01	Recolha de resíduos	31.190,00
02	07.01.06.02	Outro	45.980,00
02	07.01.07	Equipamento de informática	125.110,00
02	07.01.08	Software informático	332.660,00
02	07.01.09	Equipamento administrativo	100,00
02	07.01.10	Equipamento básico	
02	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos	94.630,00
02	07.01.10.02	Outro	490.900,00
02	07.01.15	Outros investimentos	425.050,00
02	07.02	Locação financeira	
02	07.02.05	Material de transporte	133.290,00
02	07.02.07	Maquinaria e Equipamento	76.760,00
02	08	Transferências de capital	1.835.029,48
02	08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	08.01.01	Públicas	
02	08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	387.703,00
02	08.01.01.02	Outras	477.430,00
02	08.01.02	Privadas	9,48
02	08.05	Administração local	
02	08.05.01	Continente	
02	08.05.01.02	Freguesias	
02	08.05.01.02.02	Espinho	24.531,00
02	08.05.01.02.04	Paramos	67.144,00
02	08.05.01.02.05	Silvalde	85.775,00
02	08.05.01.02.06	Anta e Guetim	80.987,00
02	08.07	Instituições sem fins lucrativos	
02	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	
02	08.07.01.01	Acções de interesse cultural	450.000,00
02	08.07.01.02	Acções de interesse desportivo, recreio e lazer	10,00
02	08.07.01.04	Acção social	120.000,00
02	08.07.01.99	Outras transferências	141.440,00

ORÇAMENTO DESPESA 2015

Valores em Euros

ORG. ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	CAPITULO	
02	09	Ativos Financeiros	107.310,00
02	09.08	Unidades de Participação	
02	09.08.02	Sociedades e quase-sociedades financeiras públicas	
02	09.08.02.02	Participação no Fundo de Apoio Municipal	107.310,00
02	10	Passivos financeiros	3.187.580,52
02	10.05	Empréstimos a curto prazo	
02	10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.800.000,00
02	10.06	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
02	10.06.03.01	CGD / PER - Silvalde	33.164,05
02	10.06.03.04	CGD / PER - Paramos	121.004,49
02	10.06.03.05	CGD / Linha bonificada - Intempéries	55.513,69
02	10.06.03.06	BES / Intempéries	98.667,84
02	10.06.03.07	CGD / III QCA - Medida 1.1 - Saneamento Básico N.Exp.Urb.	21.520,26
02	10.06.03.08	CGD / III QCA - Medida 1.2 - Rua dos Combatentes	16.746,88
02	10.06.03.09	CGD / III QCA - Medida 1.2 - Rede Viária de Paramos	11.823,48
02	10.06.03.11	BPI / PER - Anta	106.294,67
02	10.06.03.12	CGD / PER - Guetim	25.392,68
02	10.06.03.13	CGD / PER - Silvalde	50.220,22
02	10.06.03.15	CGD/Saneamento Financeiro I	67.960,50
02	10.06.03.18	Millennium BCP / Saneamento Financeiro II	113.605,44
02	10.06.03.20	Estado / Prog. "Pagar Tempo Horas"	191.215,60
02	10.06.03.22	Estado / Prog. "Regularização Extraordinária Dívidas do Estado"	65.613,20
02	10.06.03.24	Médio e Longo Prazo - Regularização Dívidas a Fornecedores (PAEL)	408.837,52
TOTAL DAS DESPESAS O2			36.686.690,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES			22.934.570,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			13.784.630,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			36.719.200,00

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS 2015

Valores em Euros

RECEITA				DESPESA			
C.	DESIGNAÇÃO	VALOR	%	C.	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01	Impostos directos	6.484.700,00	17,63	01	Pessoal	10.047.070,00	27,31
02	Impostos indirectos	1.565.000,00	4,25	02	Aquisição de bens e serviços	11.206.520,00	30,46
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.723.900,00	4,69	03	Juros e outros encargos	390.020,00	1,06
05	Rendimentos de propriedade	615.500,00	1,67	04	Transferências correntes	700.170,00	1,90
06	Transferências correntes	8.673.100,00	23,57	06	Outras despesas correntes	590.790,00	1,61
07	Venda de bens e serviços correntes	5.038.500,00	13,69				
08	Outras receitas correntes	187.200,00	0,51				
TOTAL RECEITAS CORRENTES		24.287.900,00	66,02	TOTAL DESPESAS CORRENTES		22.934.570,00	62,34
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09	Venda de Bens de Investimento	2.998.200,00	8,15	07	Aquisição de bens de capital	8.654.710,00	23,52
10	Transferências de capital	7.704.900,00	20,94	08	Transferências de capital	1.907.029,48	5,18
12	Passivos financeiros	1.800.100,00	4,89	09	Ativos financeiros	107.310,00	0,29
15	Reposições não obtidas	100,00	0,00	10	Passivos financeiros	3.187.580,52	8,66
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		12.503.300,00	33,98	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		13.856.630,00	37,66
TOTAL DAS RECEITAS		36.791.200,00	100,00	TOTAL DAS DESPESAS		36.791.200,00	100,00

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 2015-2018

Na alçada do princípio da anualidade e plurianualidade previsto nos artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Espinho enquadra o seu orçamento num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO).

O artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê a publicação de um Decreto-Lei num prazo de 120 dias que virá a regulamentar os elementos constantes dos documentos referidos no Capítulo IV da mesma Lei.

Na ausência desta regulamentação, não sendo possível aferir qual o critério técnico a considerar nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da mesma Lei, apresenta-se o quadro seguinte:

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 2015-2018

DESIGNAÇÃO	2015	2016	2017	2018
TOTAL DAS RECEITAS	36.791.200,00	40.924.560,00	39.800.360,00	38.606.350,00
TOTAL DAS DESPESAS	36.791.200,00	40.924.560,00	39.800.360,00	38.606.350,00

EMPRÉSTIMOS - PREVISÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 2015

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do emprést.	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 Dezembro
				Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CURTO PRAZO															
/ Curto Prazo						Dificuldades de Tesouraria	1.800.000,00	0,00	4,00%	4,00%	1.800.000,00	72.000,00	1.872.000,00	0,00	0,00
Total							1.800.000,00	0,00			1.800.000,00	72.000,00	1.872.000,00	0,00	0,00
MÉDIO E LONGO PRAZOS															
CGD / PER - Silvalde (48 fogos)	22-05-95	10-06-95	19	054498	25-07-95	Constr. habitação social - I	793.063,72	727.147,57	3,13%	1,63%	33.164,05	868,72	34.032,77	268.517,05	235.353,00
CGD / PER - Paramos	22-12-97	20-03-98	16	10207/98	04-03-98	Constr. habitação social - I	2.911.882,36	2.846.744,35	1,17%	1,06%	121.004,49	4.153,18	125.157,67	1.291.434,47	1.170.429,98
CGD / Linha bonific. - Intempéries	04-07-01	01-08-01	13	Lei 2-A/2001, 8 Fev.		Rede Viária do Concelho - I	997.595,79	897.836,21	4,80%	2,29%	55.513,69	1.319,30	56.832,99	378.668,65	323.154,96
BES / Intempéries	04-07-01	23-07-01	13	Lei 2-A/2001, 8 Fev.		Rede Viária do Concelho - I	1.995.191,59	1.596.153,27	4,86%	4,49%	98.667,84	3.890,19	102.558,03	690.674,79	592.006,95
CGD / III QCA - Medida 1.1	29-04-02	20-10-02	12	2362/02	10-10-02	Saneam.Básico N.Exp.Urb. - I	404.874,25	384.630,53	1,75%	1,98%	21.520,26	2.020,70	23.540,96	172.162,12	150.641,86
CGD / III QCA - Medida 1.2 - Comb.	29-04-02	20-10-02	12	2364/02	10-10-02	Rua dos Combatentes - I	237.817,36	210.001,88	1,75%	2,23%	16.746,88	558,00	17.304,88	50.240,66	33.493,78
CGD / III QCA - Medida 1.2 - Param.	29-04-02	20-10-02	12	2365/02	10-10-02	Rede Viária Paramos - I	217.522,82	148.263,41	1,75%	2,23%	11.823,48	393,95	12.217,43	35.470,41	23.646,93
BPI / PER - Anta	03-10-02	18-02-03	11	2925/02	06-01-03	Constr. habitação social - I	1.954.239,00	1.954.239,00	0,81%	1,19%	106.294,67	4.039,13	110.333,80	1.432.577,02	1.326.282,35
CGD / PER - Guetim	09-12-02	03-06-03	11	3669/02	10-03-03	Constr. habitação social - I	443.906,00	443.906,00	0,81%	1,37%	25.392,68	701,23	26.093,91	218.642,87	193.250,19
CGD / PER - Silvalde (53 fogos)	09-12-02	26-05-03	11	3542/02	17-02-03	Constr. habitação social - I	1.042.605,00	1.042.605,00	0,81%	1,22%	50.220,22	2.279,14	52.499,36	692.743,36	642.523,14
CGD / Saneamento Financeiro	20-01-05	22-02-05	9	551/05	07-07-05	Saneamento Financeiro - N	611.644,50	611.644,50	2,38%	4,21%	67.960,50	703,62	68.664,12	152.911,13	84.950,63
Millennium BCP / Saneam. Financ.	16-10-06	25-10-06	8	1879/06	05-01-07	Saneamento Financeiro - N	1.022.449,00	1.022.449,00	2,70%	4,39%	113.605,44	1.158,00	114.763,44	463.888,92	350.283,48
BBVA / Prog. "Pagar Tempo Horas"	30-09-08	06-11-08	6	1029/08	29-10-08	Pagamento dívidas fornec. - N	1.434.117,68	1.434.117,68	4,55%	4,55%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado - DGTF / Prog. "PTH"	30-09-08	29-12-08	6	1521/08	26-12-08	Pagamento dívidas fornec. - N	956.078,00	956.078,00	4,54%	4,54%	191.215,60	7.705,99	198.921,59	669.254,60	478.039,00
BBVA / PREDE	14-05-09	18-05-09	5	1073/08	14-05-09	Pagamento dívidas fornec. - N	492.101,00	492.101,00	2,35%	2,35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado - DGTF / PREDE	14-05-09	25-05-09	5	1074/09	14-05-09	Pagamento dívidas fornec. - N	328.066,00	328.066,00	1,46%	1,46%	65.613,20	12.666,15	78.279,35	328.066,00	262.452,80
PAEL	22-10-12	16-11-12	2	1606/12	05-04-13	Pagamento dívidas fornec. - N	8.176.750,75	8.176.750,75	2,78%	2,78%	408.837,52	210.054,02	618.891,54	7.563.494,47	7.154.656,95
Total							24.019.904,82	23.272.734,16			1.387.580,52	252.511,32	1.640.091,84	14.408.746,52	13.021.166,00

I - Isento do Limite de Endividamento
N - Não Isento do Limite de Endividamento

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015

Valores em Euros

1	FUNÇÕES GERAIS	8.491.869,48
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.441.869,48
1.2.1	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	50.000,00
2	FUNÇÕES SOCIAIS	29.914.930,00
2.1.1	ENSINO NÃO SUPERIOR	13.228.090,00
2.1.2	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1.338.110,00
2.3.2	AÇÃO SOCIAL	332.040,00
2.4.1	HABITAÇÃO	0,00
2.4.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	5.201.920,00
2.4.3	SANEAMENTO	2.362.860,00
2.4.4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.409.950,00
2.4.5	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.577.480,00
2.4.6	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	497.300,00
2.5.1	CULTURA	671.500,00
2.5.2	DESPORTO, RECREIO, LAZER	2.295.680,00
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	6.739.840,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	4.484.920,00
3.3.1	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	767.350,00
3.4.1	MERCADOS E FEIRAS	21.500,00
3.4.2	TURISMO	1.250.310,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	215.760,00
4	OUTRAS FUNÇÕES	329.840,00
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	267.450,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	62.390,00
DOTAÇÃO TOTAL (DEFINIDO + A DEFINIR)		45.476.479,48

TARIFÁRIOS - ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

TARIFÁRIO - ÁGUA

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)		MÉDIA N.º UTENTES	TARIFÁRIO PROPOSTO 2015	m³	RECETA PREVISTA 2015
TARIFAS VARIÁVEIS - Escalões (€/m³)					
TARIFA DOMÉSTICA					
1º Escalão	Até 5 m³	7.009	0,60 €	555.084,00	334.049,55
2º Escalão	De 6 m³ a 10 m³	3.992	0,97 €	276.163,00	267.601,95
3º Escalão	De 11 m³ a 25 m³	2.361	2,02 €	129.049,00	260.627,36
4º Escalão	Acima dos 25 m³	87	2,14 €	8.623,00	18.470,47
TARIFA COMÉRCIO/INDÚSTRIA		1.432	1,73 €	168.504,00	292.185,94
TARIFA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90	0,56 €	49.981,00	28.039,34
TARIFA OBRAS E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		137	3,06 €	14.044,00	42.974,64
TARIFA SERVIÇOS PÚBLICOS		22	3,06 €	31.030,00	94.951,80
TARIFA CÂMARAS / JUNTAS		159	0,51 €	5.069,00	2.585,19
TARIFA CONCELHOS LÍMITROFES.....		210	1,73 €	16.788,00	29.110,39
TOTAL DA TARIFA VARIÁVEL		15.499		1.254.335,00	1.370.596,62 €
TARIFA DE DISPONIBILIDADE - (€/30 dias)		15.499	3,57 €		673.199,07 €
TOTAL DA TARIFA FIXA		15.499			673.199,07 €
TOTAL DA RECEITA					2.043.795,69 €

TARIFÁRIO - SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES (Valores isentos de IVA)		MÉDIA N.º UTENTES	TARIFÁRIO PROPOSTO 2015	m³	RECETA PREVISTA 2015
TARIFA DE UTILIZAÇÃO SISTEMA (€/m³)			95% do valor apurado relativo à tarifa variável da água	1.254.335,00	1.302.066,79 €
TOTAL TARIFA VARIÁVEL					1.302.066,79 €
TARIFA DE DISPONIBILIDADE (€/30 dias)		15.429	3,57 €		670.158,62 €
TOTAL TARIFA FIXA					670.158,62 €
TOTAL DA RECEITA					1.972.225,41 €

TARIFÁRIO - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES (Valores isentos de IVA)		MÉDIA N.º UTENTES	TARIFÁRIO PROPOSTO 2015	m³	RECETA PREVISTA 2015
TARIFA VARIÁVEL DOMÉSTICA (€/m³)		13.699	40% do valor apurado relativo à tarifa variável da água	552.563,27	352.299,73 €
TOTAL DA TARIFA VARIÁVEL		13.699		552.563,27	352.299,73 €
TARIFA FIXA - TARIFA DOMÉSTICA (€/30 dias)		13.699	3,57 €		595.016,07 €
TOTAL DA TARIFA FIXA					595.016,07 €
TARIFA VARIÁVEL NÃO DOMÉSTICA (€/m³)		1.840	30% do valor apurado relativo à tarifa variável da água	552.563,27	146.954,19 €
TOTAL DA TARIFA VARIÁVEL		1.840		552.563,27	146.954,19 €
TARIFA FIXA - TARIFA NÃO DOMÉSTICA (€/30 dias)		1.840	8,16 €		182.675,20 €
TOTAL DA TARIFA FIXA					182.675,20 €
TARIFA FIXA - UTENTES S/ ABASTECIMENTO DE ÁGUA (€/30 dias)			3,69 €		
TOTAL DA RECEITA					1.276.945,18 €
TOTAL DA RECEITA					5.292.966,28 €

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	PROPOSTA ANO 2015
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	23,00 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador	23,00 €
Aferição e substituição do contador a pedido do utilizador	93,80 €
Contador desaparecido ou danificado DN15	45,00 €
Contador desaparecido ou danificado DN20	50,00 €
Leitura extraordinária do consumo de água a pedido do utilizador	18,75 €
Inspeção dos sistemas prediais	31,30 €
Verificação técnica	23,00 €
Vistoria e ensaios às canalizações interiores	37,50 €
Ligação para fornecimentos provisórios	50,00 €
Outros serviços a pedido do utilizador	Mediante orçamento
Emissão de 2ª via de fatura de água a pedido d cliente	1,20 €
Encargos com aviso de corte	3,00 €
Limpeza de fossas ou coletores particulares: - Doméstico.....	62,50 €
- Industriais.....	125,10 €
23%)	
Ramal de ¾ ou 1" até 6 metros	350,00 €
Ramal de 1. ½" até 6 metros	380,00 €
Ramal de 1" até 6 metros	430,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de 1"	40,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de 1. ½"	42,50 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de 2"	45,00 €
Ramal de incêndio até 6 metros	460,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de ramal de incêndio	45,00 €
RAMAIS DOMICILIÁRIOS – SANEAMENTO - (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	
Ramal de DN 125 mm até 6 metros	400,00 €
Ramal de DN 160 mm até 6 metros	450,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 125 mm	30,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 160 mm	35,00 €
RAMAIS DOMICILIÁRIOS – ÁGUAS PLUVIAIS - (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	
Ramal de DN 125 mm até 6 metros	230,00 €
Ramal de DN 160 mm até 6 metros	280,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 125 mm	30,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 160 mm	35,00 €
TARIFA DE LIGAÇÃO - (Valores isentos de IVA)	
USO DOMÉSTICO	
• T0.....	200,00 €
• T1.....	246,00 €
• T2.....	287,00 €
• T3.....	328,00 €
• T4.....	358,00 €
• T5.....	425,00 €
USO COMÉRCIO/INDÚSTRI E OUTROS	
Por cada m2 de área.....	4,70 €
TOTAL DA RECEITA	62.105,86 €

Demonstração de resultados por atividade - POCAL

	AA	AR	RU	AA + AR + RU
Custos e perdas				
CMVMC	978.335	0	0	978.335
<i>Custo de aquisição de água em alta</i>	978.335	0	0	978.335
<i>Outros gastos com CMVMC</i>	0	0	0	0
Fornecimentos e serviços externos	29.732	1.695.010	915.409	2.640.152
<i>Custo do tratamento de efluentes em alta</i>	0	1.649.810	0	1.649.810
<i>Custo do tratamento de resíduos em alta</i>	0	0	624.626	624.626
<i>Outros FSE</i>	29.732	45.200	290.783	365.716
Gastos com o pessoal	229.666	164.619	454.163	848.448
Gastos de depreciação e de amortização	365.891	259.081	9.103	634.075
Provisões do exercício	0	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	0	0	0	0
(A) Custos e perdas operacionais	1.603.625	2.118.709	1.378.675	5.101.010
Juros e gastos similares suportados	0	0	0	0
(C) Custos e perdas correntes	1.603.625	2.118.709	1.378.675	5.101.010
Custos e perdas extraordinárias	0	0	238.938	238.938
(E) Custos totais	1.603.625	2.118.709	1.617.613	5.339.947
Resultado Líquido do Exercício	476.919	-114.525	-373.152	-10.758
Proveitos e Ganhos				
Vendas	2.032.342	0	0	2.032.342
Prestação de serviços	48.202	2.004.185	1.244.461	3.296.848
Impostos e taxas	0	0	0	0
Proveitos suplementares	0	0	0	0
Subsídios à exploração	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0
Outros proveitos operacionais	0	0	0	0
(B) Proveitos e ganhos operacionais	2.080.544	2.004.185	1.244.461	5.329.190
Proveitos e ganhos financeiros	0	0	0	0
(D) Proveitos e ganhos correntes	2.080.544	2.004.185	1.244.461	5.329.190
Proveitos e ganhos extraordinários	0	0	0	0
<i>Subsídios ao investimento</i>	0	0	0	0
<i>Outros proveitos e ganhos extraordinários</i>	0	0	0	0
(F) Rendimentos totais	2.080.544	2.004.185	1.244.461	5.329.190
Resumo:				
Resultados operacionais	476.919	-114.525	-134.214	228.180
Resultados financeiros	0	0	0	0
Resultados correntes	476.919	-114.525	-134.214	228.180
Resultado líquido do exercício	476.919	-114.525	-373.152	-10.758

Valores em Euros

Observações: No cálculo do tarifário de água, saneamento e resíduos sólidos foi considerada a alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

Acordos de Execução

As verbas a serem transferidas no ano de 2015 ao abrigo dos acordos de execução celebrados, para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente as competências no âmbito de assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros são os seguintes:

Freguesia	Valor Fixo	Km Via	Km Via Limpeza pela JF	% Limpeza pela JF	Preço/Km Via	Valor Variável por Km Via	Habitantes (Censos 2011)	Valor Variável por habitante	Total	Valor Atualizado com base no FEF
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)x100%	(5)=3x155€	(6)=(3)x(5)	(7)	(8)=(7)x(4)x3€	(9)=(1) + (6)+(8)	(10)=(9) x (101,63%)
Anta e Guetim	12.000 €	68,17	48,85	71,7%	465 €	22.715 €	11.766	25.294 €	60.009 €	60.987 €
Espinho	12.000 €	37,80	1,85	4,9%	465 €	858 €	9.832	1.440 €	14.298 €	14.531 €
Paramos	12.000 €	35,42	32,19	90,9%	465 €	14.967 €	3.515	9.582 €	36.549 €	37.144 €
Silvalde	12.000 €	40,33	29,25	72,5%	465 €	13.602 €	6.673	14.520 €	40.122 €	40.775 €
Total	48.000 €	181,72	112,14	62%		52.142 €	31.786	50.836 €	150.978 €	153.437 €

Contratos Interadministrativos

As verbas a serem transferidas no ano de 2015 ao abrigo de contratos administrativos celebrados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito da delegação de competências na gestão de Praias:

Freguesia	Montante a Transferir
Paramos	20.000 €
Silvalde	20.000 €
Total	40.000 €

No âmbito da delegação de competências na manutenção de infraestruturas diversas:

Freguesia	Montante a Transferir
Anta e Guetim	20.000 €
Espinho	10.000 €
Paramos	30.000 €
Silvalde	45.000 €
Total	105.000 €

Os Documentos Previsionais do Município de Espinho, cujo Orçamento importa tanto na Receita como na Despesa, no total de trinta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil e duzentos euros (36.791.200,00€), foram aprovados pela Câmara Municipal em reunião realizada em 9 de Dezembro de 2014 para ser presente à Assembleia Municipal.

A CÂMARA,

Joaquim José Pinto Moreira

António Vicente de Amorim Alves Pinto

Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca

Quirino Manuel Mesquita Jesus

José Barbosa da Mota

Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria

Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto

ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim José Pinto Moreira
António Vicente de Amorim Alves Pinto
Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca
Quirino Manuel Mesquita de Jesus
José Barbosa da Mota
Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria
Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Guy Alberto Correia da Costa Viseu
José Luís Machado Peralta
José Manuel Carmo da Silva
José Emanuel Teixeira Carvalhinho
Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos
Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada
Ricardo Bastos Sousa
Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho
Ana Paula Pereira Belinha
Alfredo Domingues da Rocha
Paulo Jorge Alves Moreira de Castro
Jorge Eduardo da Nave Pina
Bernardo Coelho de Lacerda Machado
Pedro Nuno Oliveira Tavares
Rita Figueiredo Reis Rola
Rosa Martins de Freitas Duarte
António Manuel Pinto de Oliveira
Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva
Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende
Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto
Henrique José Pedro Cierco
Nuno Pinto de Almeida
Rui Manuel Martins Torres
Manuel de Oliveira Dias
José Marco da Cunha Rodrigues

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES			
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP	
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP		N	LP				
1)	Chefia o Gabinete da Presidência e Vereação, tomando decisões eficientes para um bom funcionamento dos serviços da Câmara. Apoio técnico ao Presidente e da Vereação, orientando os membros do GAPV.Exercício das competências definidas no art. 73 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação																		1	12º Ano de Escolaridade	0	1	1 Chefe de Gabinete	
	Exercem funções de secretariar os membros do Gabinete de																				3	Licenciatura em Relações Internacionais Mestrado Economia Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais	0	3	3 Secretários
	Apoio à Presidência e Vereação																			1	Escolaridade Obrigatória	0	1	1 Motorista Presidência	
	Exerce funções de condução de viaturas de pessoas afectas à presidência / vereação, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas.																								
Subtotal			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4		0	5	

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES	
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Gerir o canil municipal; Assegurar o serviço médico-veterinário em todas as suas vertentes;	Serviço Municipal de Veterinária						1														Licenciatura em Medicina Veterinária (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Manutenção canil; Tratamento dos animais colocados no Canil; Apoio ao veterinário municipal																	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1
Subtotal			0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		0	2	

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES														
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP												
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP															
1)	Exercício das competências descritas nos arts.9.º e 11.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Gestão Administrativa e Financeira	1	1																	Licenciatura preferencialmente em Gestão (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente												
	Apoio na elaboração dos Documentos Previsionais nos termos da contabilidade Municipal em vigor, suas revisões e alterações e acompanhar a sua execução; Elaborar os estudos de base e recolher os dados necessários à preparação e elaboração dos Documentos Previsionais; Elaborar relatórios mensais da atividade orçamental.																									0	1									
	Funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos inseridos nas seguinte áreas: Introdução e estudo da informação em sistemas de workflow, Análise estatística, estudos de mercado e a criação de modelos que permitam o estudo de sistemas complexos e a optimização da utilização de recursos; desenvolvimento de estratégias de administração orientadas a criar consciência da qualidade em todos os processos organizacionais dos serviços municipais; apoio na implementação de um sistema de gestão de qualidade e a sua posterior certificação.																												1	0	1 Necessidade Permanente					
	Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Executar o encerramento mensal das contas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.																														0	1				
	Prestar informação atempada as diversas entidades de fiscalização e acompanhamento financeiro; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.																															0	1			
	Elaboração de candidaturas a diversos financiamentos; Monitorização da execução das candidaturas comunitárias; Acompanhamento e controlo de financiamentos.																																0	1		
	Assegurar o acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de investimento e do plano plurianual de investimentos no seu todo, bem como, da despesa.																																0	1		
	Assegurar a inscrição e definição no plano plurianual de investimentos dos projectos objecto de financiamento e das respectivas despesas orçamentais; Classificação documentos; Requisições.																																0	2		
	Procedimentos conducentes à adjudicação, de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens e serviços, assim como de concessões de obras e serviços públicos pelo Município, bem como os processos administrativos para a realização dos diversos procedimentos, independentemente da sua natureza, desde o seu início ou lançamento até à respectiva adjudicação e contratação, decorrentes do regime jurídico inserto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar; Estabelecer com as unidades competentes do Departamento de Gestão Financeira as diligências para a prévia cabimentação das despesas e demais actos de natureza financeira que se afigurem necessários; Comunicar regularmente às unidades orgânicas proponentes, o estado da tramitação dos procedimentos de contratação.																																	0	2	
	Todo o trabalho administrativo relacionado com a contratação pública e aprovisionamento.																																	0	1	
Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Controlar as operações de tesouraria; Gerir e monitorizar os saldos bancários; Proceder às reconciliações bancárias.																																	1	1	1 Necessidade Permanente; 1 Mobilidade na categoria	

LEGENDA:
 1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
 N - Necessidades;
 LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES				
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP					
1)	Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Processar as operações de tesouraria; Conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria.	Divisão de Gestão Administrativa e Financeira										1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		
	Controlo de cobranças de receitas; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo; Colaborar na elaboração dos documentos de Prestação de Contas; Emissão e liquidação de ordens de pagamento de facturas; Acompanhamento de acordos de pagamento a fornecedores.						1	1															Licenciatura em Administração Pública	1	1	1 Necessidade Permanente; 1 Mobilidade na categoria
	Assegurar a inscrição e definição no plano plurianual de investimentos dos projectos objecto de financiamento e das respectivas despesas orçamentais; Classificação documentos; Requisições.											1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	0	1 Necessidade Permanente;
	Assegurar a constituição, controlo e reconstituição dos fundos de manei de acordo com o aprovado pelo órgão executivo; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo; Emissão e liquidação de ordens de pagamento de facturas.												1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Proceder ao registo contabilístico na óptica patrimonial e de custos; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo.												1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Controlo de cobranças de receitas.								1														Licenciatura em Contabilidade e Administração(Grau de complexidade 3)	0	1	
	Manutenção da Tesouraria; Depósitos Bancários; Atendimento aos serviços emissores de receita.												1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Assegurar a eficiente gestão dos bens móveis municipais; Coordenar as acções respeitantes à administração corrente de todos os bens patrimoniais e à gestão da carteira de seguros; Assegurar a regularidade contabilística do imobilizado e do seu financiamento.								1														Licenciatura em Contabilidade e Gestão	0	1	
	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal; Efectuar a conferência periódica entre o imobilizado e os correspondentes registos.													1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património imobilizado do Município e assegurar a sua eficiente gestão; Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens imóveis propriedade do município; Gerir a receita inerente aos imóveis municipais, incluindo habitação social.							1			1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2	
	Desempenhar funções extensivas a todas as unidades orgânicas, nomeadamente, todo o tipo de estudos e trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município.								1														Licenciatura em Direito	0	1	
Elaborar informações técnico-jurídicas e de propostas de decisão final no âmbito dos processos contraordenacionais e outros da competência da autarquia; Prestar apoio e informação técnico-jurídica sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos; Elaborar, projetos de posturas e regulamentos municipais; Assegurar a instrução dos processos disciplinares a trabalhadores do Município; Acompanhar e aconselhar as acções de fiscalização da competência da autarquia; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado, na área jurídica no quadro de atribuições do município.						1															Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente		

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES						
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		N	LP				
1)	Implementar o sistema de cobrança coerciva; Instruir e tramitar os processos de contra-ordenação dentro dos prazos legais.	Divisão de Gestão Administrativa e Financeira										2										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2				
	Assegurar o apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais; Garantir a difusão das deliberações, decisões e directivas dos órgãos municipais, pelos meios adequados; Assegurar a coordenação do recenseamento eleitoral, bem como a prossecução das responsabilidades cometidas por lei ao Município relativas ao recenseamento eleitoral e aos actos eleitorais e referendários; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.								1														12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1			
	Emitir e instruir os respectivos processos relativos a licenciamentos diversos não abrangidos por outras unidades orgânicas; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.																	1						9ºAno (Grau de complexidade 2)	0	1		
	Assegurar o expediente geral, designadamente recepção e expedição de correspondência e de outros documentos; Efetuar atendimento ao público.												1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		
	Elaborar minutas de contratos e demais procedimentos necessários à sua execução; Monitorizar e controlar todo o tipo de contratos e protocolos do município com outras entidades.										1														12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, feiras e mercados, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho, fiscalização preventiva do território designadamente na elaboração dos competentes autos de notícia/participações; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por despacho superior.																		1	2	2			12º Ano+ Curso de Fiscal Municipal ministrado pelo CEFA; Escolaridade Obrigatória	2	3	2 Necessidades Permanentes 12º Ano+ Curso de Fiscal Municipal ministrado pelo CEFA	
	Estudar as medidas de organização estrutural e funcional dos serviços municipais, em conformidade com as necessidades decorrentes dos planos de actividades, da contínua modernização administrativa e do desenvolvimento tecnológico; Realizar projectos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias de comunicações adequadas para o município; Propor a aquisição de meios adequados à melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços na utilização de métodos e circuitos de trabalho convenientes na perspectiva da simplificação e da modernização administrativas.									1														Licenciatura em Geografia (Grau de complexidade 3)	0	1	Mobilidade Interna	

LEGENDA:
1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
N - Necessidades;
LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES			
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
1)	Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Elaborar estudos e projectos tendentes a impulsionar os processos de descentralização e desconcentração de serviços municipais e recursos a eles afectos; Assegurar a actividade permanente de desburocratização e simplificação administrativa, propondo medidas de racionalização de circuitos e procedimentos; apoio na implementação de um sistema de gestão de qualidade e a sua posterior certificação.	Divisão de Gestão Administrativa e Financeira						1															Licenciatura na área da Matemática(Grau de complexidade 3)	0	1		
	Assegurar a concepção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e bases de dados instalados, incluindo os respectivos sistemas de protecção, segurança e controlo de acesso da sua responsabilidade directa ou atribuídos à exploração de outras entidades; Conceber e aplicar uma política de segurança de protecção de dados; Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de vigilância; Garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, estabelecendo pontos de contacto com os fornecedores responsáveis pelas mesmas; Promover as acções necessárias de preparação da informação georreferenciada para disponibilizar publicamente na página da Internet do Município.																		1		3		12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	4		
	Gerir os sistemas de informação e documentação, bem como as bases de dados do município; Gerir a Biblioteconomia e Arquivo Documental; Apoiar na gestão das TIC's; Avaliar, seleccionar e organizar documentos e informação no âmbito das TIC's.							1																Licenciatura em Ciências e Tecnologias de Documentação e Informação (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
	Proceder à limpeza no edifício dos Paços do Concelho, gestão dos serviços do Bar e assegurar a execução de diversos serviços correntes.																				3			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	3	
Subtotal			1	1	0	0	5	13	0	4	1	12	0	0	0	0	0	6	2	5			9	41			

LEGENDA:
1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
N - Necessidades;
LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES					
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP		N	LP		N	LP			
1)	Exercício das competências descritas nos artºs. 9.º e 14.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos		1																	Licenciatura Preferencialmente em arquitetura(Grau de complexidade 3)	0	1				
	Proceder ao tratamento dos procedimentos administrativos a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apoio, organização e encaminhamento dos processos a apreciar no âmbito das competências da divisão.										5											12º Ano Escolaridade (Grau de complexidade 2)	0	5			
	Proceder à gestão urbanística a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares, bem como a acções de fiscalização técnica.							2															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	0	2		
	Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei. Apreciar pedidos de licenciamento que se refiram à utilização do espaço público, e/ou sua imagem e funcionalidade.							1																Licenciatura Arquitetura (Grau de complexidade3)	0	1	
	Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas de génese ilegal, bem como os processos inseridos na área de suspensão parcial do PGUE e abrangidos pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei.							1																Licenciatura em Engenharia Civil-Ramo Vias (Grau de complexidade 3)	0	1	
Subtotal			0	1	0	0	0	4	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10				

LEGENDA:
1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
N - Necessidades;
LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES								
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP									
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP									
1)	Exercício das competências descritas nos artºs. nºs 9.º e 15.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Obras Municipais		1																	Licenciatura Preferencialmente em Engenharia Civil	0	1									
	Proceder à gestão e manutenção dos das infra-estruturas, edifícios e equipamentos Municipais. Realizar o estudo, preparação, execução e avaliação das decisões a tomar pelos órgãos competentes e apresentar um plano de obras a realizar em cada ano, ou conjunto de anos, com vista à previsão e inclusão das mesmas no Plano Plurianual de Investimentos. Garantir a qualidade de vida urbana nos empreendimentos promovidos pela Divisão. Elaborar protocolos com entidades públicas, particulares ou cooperativas, na conservação e recuperação do património arquitectónico e arqueológico.																										Licenciatura em arquitetura (Grau de complexidade 3)	0	1			
	Programar, realizar e acompanhar a execução de projectos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público (Engenharia). Assegurar a coordenação e fiscalização das actividades dos operadores públicos ou privados que intervenham ou ocupem o espaço público e fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução.																											Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente	
	Elaborar proposta de intervenção anual na Rede de iluminação pública do concelho tendo em consideração a melhoria da eficiência energética, actualizar o cadastro da rede de iluminação pública em estreita colaboração com a edp, e proceder ao acompanhamento das intervenções efectuadas nas redes electricas e de telecomunicações do concelho. Desenvolver projectos da especialidade.																											Licenciatura em Engenharia Electrotécnica - Ramo Sistemas Eléctricos de Energia e Mestrado em Engenharia Electrotécnica - Ramo Sistemas Eléctricos de Energia (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente	
	Programar, realizar e acompanhar a execução de projectos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público (arquitetura). Elaborar estudos de desenho urbano e de desenho do espaço público. Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra.																												Licenciatura em arquitetura (Grau de complexidade 3)	0	2	
	Apoio da Divisão de Obras Municipais em tarefas administrativas, desenho, projecto e topografia.																												12º Ano; Curso Profissional Nível III	0	3	
	Eletricista - Manutenção dos equipamentos municipais; Integra equipa de intervenção rápida nos bairros sociais, com vista à satisfação das necessidades prementes e urgentes nas habitações sociais sob a responsabilidade do Município.																												Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Subtotal			0	1	0	0	2	3	0	0	0	3	0	0	0	0	1	1	0	0		3	8									

LEGENDA:
 1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
 N - Necessidades;
 LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/ctividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES				
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		N	LP		
1)	Exercício das competências descritas nos artºs. nºs 9.º e 16.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Planeamento Estratégico		1																	Licenciatura Preferencialmente em arquitetura	0	1			
	Elaboração de instrumentos de planeamento e gestão territorial; Acompanhamento contínuo do PDM; Participar na articulação entre os serviços municipais, de forma a garantir a execução da estratégia do Município; Acompanhar a elaboração ou revisão de planos de urbanização e de pormenor bem como outros estudos de interesse do Município; Acompanhar a elaboração de estudos e planos promovidos por entidades externas; Promover a classificação/desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação.																						Licenciatura em arquitetura; (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes de nível metropolitano e regional; Colaborar na recolha, tratamento, sistematização e divulgação de informação estatística caracterizadora da realidade socioeconómica do município e participar na elaboração de estudos de diagnóstico da realidade concelhia; Colaborar em estudos e/ou na procura de instrumentos que viabilizem económica e financeiramente projetos de investimentos do Município, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos; Elaborar outros estudos, projetos relativamente a assuntos de interesse do Município a pedido do Presidente da Câmara; Acompanhar a elaboração de estudos urbanísticos e planos promovidos por entidades externas; Realizar e ou coordenar a elaboração de projetos, estudos e ou ações que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental, do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental, paisagística e urbanística dos lugares; Promover a Classificação/Desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação.							2	1															Licenciatura em arquitetura(Grau de complexidade 3); Licenciatura em geografia(Grau de complexidade 3)	2	1

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBS																	
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP															
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP																		
1)	Exercício das competências descritas nos arts. 9.º e 17.ºdo Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente	1	1																	Licenciatura Preferencialmente em Engenharia Ambiente	1	1	1 Necessidade Permanente															
	Acompanhar as intervenções de entidades externas no âmbito da sua área de intervenção; Colaborar com a Divisão de Obras Municipais na elaboração/execução dos projectos e empreitadas específicos da divisão; Colaborar na elaboração dos cadastros dos sistemas de distribuição de água, saneamento e sistemas de drenagem de águas pluviais, em cumprimento das disposições legais em vigor; Analisar criteriosamente as propostas de erros e omissões de projecto e de trabalhos a mais e a menos, nos termos da lei da contratação pública, de procedimentos concursais sobre matérias da sua competência.																										Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	0	1										
	Coordenador Técnico.								1																				12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1								
	Coordenação dos trabalhos de abastecimento de água, organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.														1	1														Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente, 1 Mobilidade na categoria						
	Coordenação dos trabalhos de Saneamento, , organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.															1	1														Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente, 1 Mobilidade na categoria					
	Coordenação dos trabalhos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, , organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.																1	1														Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente, 1 Mobilidade na categoria				
	Coordenação dos trabalhos de higiene e limpeza, , organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.																	1															Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente			
	Apoio administrativo ao setor de águas e saneamento.																																	12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	3			
	Armazenar os bens adquiridos, assegurando na sua recepção a verificação quantitativa e qualitativa, gerindo o respectivo aprovisionamento segundo critérios de economia e eficiência.																																			6º Ano Escolaridade	0	1	
	Procede diariamente à leitura e registo dos contadores particulares existem no Município e posterior registo dos dados no serviços competentes.																																				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	4
Canalizador - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânica indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente executar trabalhos de manutenção e instalação de redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentamento de tubagens e acessórios, instalação e remoção de contadores, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.																																			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	6	1 Necessidade Permanente;	

LEGENDA:
 1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
 N - Necessidades;
 LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBS				
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP					
1)	Saneamento - Executa tarefas de desobstrução, limpeza de colectores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas, bem como outros trabalhos similares ou complementares.	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente															1	5			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	5	1 Necessidade Permanente; Mobilidade Interna		
	Opera e vigia o funcionamento dos equipamentos das instalações de bombagem e elevação de água ou esgotos, procedendo á sua reparação quando necessário utilizando ferramentas manuais ou mecânicas.																		2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	2		
	Efectuar levantamentos e revestimentos maciços de alvenaria; assentar manilhas, azulejos e ladrilhos e aplicar camadas de argamassas de gesso em superficies de edificações; executar algumas tarefas fundamentais de pedreiro; executar caixas de visita, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.																			1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Reveste e repara pavimentos, assentando paralelepípedos ou outros cubos de pedra, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas.																			1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.								1														Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos ao cemitério; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão e relativo a cemitérios; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.																					1		12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1
Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.																				1		12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBS						
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							
1)	Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão e aos assuntos relacionados com a feira; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente																					12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2			
	Cantoneiro de Limpeza - Remoção dos resíduos sólidos urbanos; Transporte dos resíduos a destino final (Lipor I e Lipor II); Limpeza de terrenos, silvados e valetas; Corte da vegetação que cresce nas bermas, valetas, banquetas e taludes, de modo a facilitar a conservação e melhorar as condições de drenagem e visibilidade; Remoção de montureiras de entulhos ou lixo, situadas nas bermas; Remoção de cartazes e limpeza de inscrições murais; Gestão, incluindo a manutenção e lavagem dos equipamentos de deposição de resíduos (contentores, papeleiras, etc); Captura de cães; Operações de desratização; Recolha dos resíduos valorizáveis; Apoio a actividades de carácter cultural e social promovidas pela autarquia; Apoio aos mais variados serviços Camarários, instituições de carácter cultural, social, de ensino, etc.																							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	14		
	Varredura manual da cidade, deservagem do município, apoio às																							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	21		
	festividades, lavagem de arruamento, etc.																											
	Apoio aos ecocentros																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	2	
	Limpeza, manutenção e apoio aos sanitários públicos																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	4	
	Apoio e limpeza do mercado municipal de Espinho																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
Limpeza de gabinetes e edifícios																							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	2			

LEGENDA:
1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
N - Necessidades;
LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBS						
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		N	LP				
1)	Coordenação dos trabalhos de Parques e Jardins	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente														1						Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1				
	Jardineiro - Plantação de árvores de alinhamento em diversos arruamentos e espaços verdes; Manutenção viveiro municipal; Execução de novos jardins e alterações a jardins existentes; Manutenção dos jardins públicos, do Parque escolar do concelho, e instituições de carácter social; Corte de relvados e manutenção dos espaços verdes municipais; Poda das árvores existentes nos espaços verdes e arruamentos; Construção e Manutenção dos sistemas de rega.																		1	16			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	16	1 Necessidade permanente		
	Realização de inumações, exumações, pequenos arranjos no cemitério, gestão e limpeza do espaço cemiterial.																				3			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	3		
	Funções de organização, controle e execução dos trabalhos executados por administração direta em espaço público. Promover a manutenção e reparação de passeios e arruamentos. Planear e assegurar a execução de obras por administração direta.								1															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3);	0	1		
	Calceteiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																						7		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	7	
	Carpinteiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																						2		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	2	
	Eletricistas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																						2		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	2	

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES						
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							
1)	Preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, bem como dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas; Organizar e coordenar eventos promovidos pelo Município em articulação com os serviços municipais envolvidos. Colaborar ou organizar eventos onde o Município é parceiro ou co-organizador em articulação com os serviços municipais envolvidos. Coordenar e implementar circuitos comunicacionais dedicados à divulgação/promoção municipal. Articular e desenvolver campanhas de Marketing/comunicação do Município.	Departamento de Gestão de Recursos e Dinâmicas Municipais					2	1															Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade - Grau de Complexidade 3; Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais - Grau de Complexidade 3;	2	1	1 Necessidade Permanente; 1 Mobilidade na categoria		
	Criação e desenvolvimento de campanhas de Marketing/comunicação do Município; Estabelecer contactos e elaborar estratégias de marketing/ comunicação no âmbito da cooperação com os parceiros institucionais. Estabelecer e coordenar uma eficaz gestão dos espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal. Apoiar na organização de eventos, actividades culturais, bem como apoio logístico e protocolar.						2	1				1												Lic. em Gestão de Marketing; Grau de Complexidade 3;	2	2	2 Necessidade Permanente em Lic. de Marketing; Grau de Complexidade 3;	
	Desenvolver e criar meios e suportes de comunicação das actividades e eventos municipais através da organização e distribuição do Boletim Municipal. Promoção e organização da agenda cultural em articulação com todas as unidades orgânicas do Município. Produção e divulgação de suportes comunicacionais de carácter informativo para espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal.						1	1																	Lic. em Design industrial; Grau de Complexidade 3;	1	1	1 Necessidade Permanente
	Desenvolvimento de trabalhos na área administrativa, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos respeitantes à área.																								12º Ano de escolaridade (Grau de Complexidade 2);	0	1	
	Função de atendimento telefónico/posto de atendimento ao cidadão; apoio telefónico a todos os serviços da Autarquia e seu encaminhamento .																								Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1) 12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2);	0	2	
	A.M.E. - Atendimento Municipal de Espinho - Exercer funções de chefia no Atendimento ao Município, nomeadamente, a coordenação, orientação e supervisão das actividades e recursos do Atendimento; Promover e assegurar a proximidade dos Serviços aos Cidadãos, bem como, garantir a coordenação técnica e administrativa do atendimento, como unidade de eficiência e eficácia da acção; Identificar e corrigir procedimentos de bloqueio, propondo as necessárias acções de melhoria.										1	1													12º Ano de escolaridade - Grau de Complexidade 2;	1	1	1 Necessidade Permanente; 1 Mobilidade na categoria
	A.M.E. - Atendimento Municipal de Espinho - Desenvolvimento de tarefas na área administrativa, apoio logístico e funções de atendimento presencial e personalizado ao Município. Apoio a/de todos os Serviços da Autarquia; Assegurar os serviços de receção, proceder ao registo de entradas dos requerimentos e sua remessa aos Serviços respectivos, assim como, proceder à cobrança de todas as taxas.																								Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1) 12º Ano de escolaridade - Grau de Complexidade 2;	1	6	1 Necessidade Permanente; 12º Ano de escolaridade - Grau de Complexidade 2;

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES					
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP						
1)	AME - Receção de pedidos relativos a operações urbanísticas no âmbito do RJUE e demais legislação específica, aplicável à gestão urbanística; Registo dos referidos pedidos na plataforma informática de gestão urbanística, procedendo à conferência dos elementos entregues através de uma lista de controlo; Fornecimento de plantas de localização e dos instrumentos de gestão territorial; Emissão de guias para pagamento de taxas; Esclarecimentos sobre instrução dos procedimentos administrativos e tramitação de processos relativos à gestão urbanística.	Departamento de Gestão de Recursos e Dinâmicas Municipais									1	1										12º Ano de escolaridade - Grau de Complexidade 2;	1	1	1 Necessidade Permanente; 1 Mobilidade na categoria		
	Implementação de ações de desenvolvimento turístico para o Concelho a nível local, regional, nacional e internacional; Elaboração de circuitos e percursos turísticos; Organização de iniciativas que tem por objetivo valorizar e promover os recursos turísticos locais; Programar, executar e coordenar ações de promoção e animação turística do Concelho, em parceria com entidades do setor; Elaboração e organização de conteúdos para suportes de divulgação turística; Coordenação dos serviços da Loja Interativa de Turismo.							1															Licenciatura em Turismo (Grau de Complexidade 3)	0	1		
	Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes; Recolha e atualização da informação turística disponível na Loja Interativa; Recolha e organização dos conteúdos da agenda mensal; Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.												1											Licenciatura Turismo (Grau de Complexidade 3);	0	1	
	Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes. Atualização de bases de dados diversas (Alojamento, Restauração, Artesanato e outros). Resposta a pedidos de merchandising e informações várias sobre Espinho. Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do Turismo local.																		1					Licenciatura Relações Públicas (Grau de Complexidade 3)	0	1	
	Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa de Turismo, a visitantes e munícipes; Elaboração de textos de divulgação turística; Elaboração de percursos e circuitos turísticos. Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.													1										Licenciatura Turismo (Grau de Complexidade 3)	0	1	
	Criação e atualização de bases de dados diversas; Pesquisas diversas na internet; Criação e manutenção do programa / base de dados para estatísticas da Loja Interativa do Turismo.														1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Organização e coordenação do Parque de Campismo.							1																Licenciatura em Economia (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Responsável pela manutenção do Parque de Campismo; Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitarem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública; Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável; Execução de tarefas de apoio elementares que podem comportar esforço físico, designadamente, na área de limpeza e manutenção dos espaços e realização de outros trabalhos sempre que necessário; Garantir o funcionamento da manutenção, limpeza e tratamento dos recursos materiais e/ou instalações.																			1				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES			
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP	
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP				
1)	Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública; Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável; Execução de tarefas de apoio elementares que podem comportar esforço físico, designadamente, na área de limpeza e manutenção dos espaços e realização de outros trabalhos sempre que necessário.	Departamento de Gestão de Recursos e Dinâmicas Municipais																1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1		
	Garantir a limpeza dos balnearios, edifício principal e outras áreas do Parque; Recolha do lixo dentro do recinto; Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública.																		2			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	2	
	Realização de serviços administrativos vários no âmbito do funcionamento da receção: check in e check out dos utentes, contabilidade diária, envio de informações para o SEF, registo de reclamações e outras. Por responsável do Parque ao corrente de todas as situações inerentes à receção e não só, para que este possa tomar as devidas diligências.											1							1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	2	
	Serviço de Portaria. Solicitar identificação a todos os que solicitem entrada no Parque, campistas e não campistas. Verificar os cartões de identificação de registo dos campistas. Reportar à receção todas as situações anómalas de que se aperceba ou que lhe sejam transmitidas.																		1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)			0
Subtotal					5	5	1	1	2	12	0	0	0	0	0	0	10	0	0		8	28			

LEGENDA:
 1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
 N - Necessidades;
 LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES					
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP									
1)	Exercício das competências descritas nos artºs. 9.º e 21.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Gestão de Recursos Humanos		1																	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	0	1				
	Elaborar toda a tramitação relativa ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Estágios de curta duração e outros; elaborar o mapa de pessoal do Município; assegurar o cumprimento do disposto no que respeita às normas de registo e controlo da pontualidade e assiduidade dos trabalhadores; elaborar mapas relativos às despesas com pessoal (mensalmente); auxiliar a análise e descrição de funções dos postos de trabalho com vista à elaboração do mapa de pessoal do Município; assegurar todas as tarefas inerentes dos contratos emprego de inserção e contratos emprego de inserção+; proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesa com pessoal; analisar e responder a candidaturas espontâneas a postos de trabalho/pedidos de colocação;																						Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (Grau de Complexidade 3)	0	1		
	Gestão de todo o processo de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como garantir e transmitir as orientações e informações relevantes sobre a matéria; elaborar mapas atualizados da relação dos trabalhadores; enviar o reporte de informação via SIAL para a DGAL (saldo inicial; pessoal ao serviço mensalmente ,semestrais, trimestrais e diversas alterações e outros); elaborar o Balanço Social da Autarquia e enviar para as entidades competentes; monitorizar o plano de prevenção de riscos e infrações conexas e elaborar o relatório de execução para envio para o Tribunal de Contas, DGAL e para o Secretário de Estado; acompanhar permanentemente toda a legislação vigente na área de gestão de recursos humanos da administração local; promover estudos e propôr medidas que visem garantir a gestão adequada dos recursos humanos afectos ao Município;							1	1															Licenciatura em Administração Pública (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
	Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho; organizar os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais bem como o controlo dos seguros; assegurar a medicina no trabalho aos trabalhadores; efectuar ações de sensibilização e de esclarecimento junto dos trabalhadores sobre os problemas inerentes à saúde, higiene e segurança dos seus postos de trabalho; elaborar os planos de emergência interna do edifício central e todas as suas dependências funcionais; tratamento administrativo e preenchimento de impressos para as entidades oficiais, bem como os inerentes relatórios anuais.																							Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V); Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V)	0	2	

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES	
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Exercício das competências descritas nos artºs. 9.º e 22.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Gabinete de Apoio às Colectividades		1																	Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais	0	1		
	Recolher e sistematizar todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa a fim de se criar uma base de dados com o registo municipal das Associações e Colectividades Concelhias, a qual servirá de base para uma análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Acompanhar, divulgar e registar as actividades programadas e desenvolvidas por todas as associações e colectividades concelhias, no sentido de contribuir para a promoção e dinamização dos espaços e eventos sócio -culturais, incentivando e estimulando o empenho e o trabalho voluntário de todos quanto dedicam parte das suas vidas e do seu tempo às actividades públicas e ao bem comum, na promoção do desporto, da cultura e do lazer;																								
	Serviço de controle, planeamento e escala dos motoristas de transporte escolares, coletividades e outros serviços.											1							1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente;
	Assegurar as competências do transporte escolar; Condução de viaturas ligeiras, transportes coletivos de acordo com as necessidades dos serviços municipais.																			5			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	5
Subtotal			0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	6	0	0		1	8		

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES				
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		N	LP		
1)	Exercício das competências descritas nos artºs. 9.º e 23.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Educação e Juventude		1																	Licenciatura em Curso de Estudos Superiores Especializadas em Marketing Internacional e Promoção Turística	0	1			
	Garantir os apoios dos serviços de psicologia e orientação vocacional nos agrupamentos de escolas.						1															Licenciatura Psicologia (Grau de Complexidade 2)	0	1		
	Chefia técnica e administrativa que coordena o trabalho dos trabalhadores da secretaria.									1											1	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	2	1 Chefe de Serviços de Administração Escolar	
	Participar no desenvolvimento do projeto educativo da escola, nomeadamente através do exercício de funções nos serviços de																					11º Ano (Grau complexidade 2)				
	Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)				
	Componente de Apoio à Família (CAF), prestando apoio a alunos,																						12º Ano (Grau de Complexidade 2)			
	docentes e encarregados de educação entre e durante as																						Licenciatura em Línguas e Literatura Moderna			
	atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no																						12º Ano (Grau de Complexidade 2)			
	processo educativo.																						Licenciatura em Ciências da Educação;			
	Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços técnicos centrais da Divisão de Educação e Juventude, incluindo gestão de transportes, manutenção/reparação de edifícios, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, refeições, fruta escolar, secretaria, arquivo, expediente e outros projectos, programas e atividades no âmbito das áreas da educação e da juventude.																						12º Ano (Grau de Complexidade 2)			
Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nos Agrupamentos Escolares do Município de Espinho, incluindo gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.																					Licenciatura em Educação Infância;					
																					Licenciatura em Ciências da Tradução;					
																					Licenciatura em Tradução e Interp. Ling. Gest. Portuguesa;					
																					Licenciatura em Comunicação;					
																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)					
																					Licenciatura em Psicologia;					
																					Licenciatura em Administração Educacional					
																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	6	1 Necessidade Permanente, 1 Mobilidade na categoria		
																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)					
																					Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais;					
																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	7			

LEGENDA:
 1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
 N - Necessidades;
 LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES		
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Vigilância no tanque da piscina, garante a segurança e apoio físico/motor dos utentes, registo e controle das análises, tratamento da água, aspiração do tanque e limpeza do cais. Controle e gestão de produtos. Recolha de algas.	Divisão de Desporto																1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1			
	Vigilância no tanque da piscina, garante a segurança e apoio físico/motor dos utentes, registo e controle das análises, tratamento da água, aspiração do tanque e limpeza do cais. Controle e gestão de produtos.																		1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1		
	Supervisão da caldeira e equipamentos, manutenção dos recursos materiais e/ou instalações.																		3			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	3		
	Efetua vigilância noturna às instalações da Piscina Solário Atlântico.																			1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Colabora na gestão do Pavilhão Napoleão Guerra							2															Licenciatura em Gestão Desportiva ou Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	0	2	
	Serviço administrativo, emissão de guias, requisições e mapas de ocupação.												1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Serviço administrativo, taxação dos equipamentos e recursos humanos.												1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Atendimento ao público, distribuição dos balneários, zelo das instalações e apoio aos utentes.												1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Serviço de manutenção, embora devido as suas limitações físicas de acordo com informação com resultados de junta médica com data de 3 de fevereiro, não pode realizar esforços.												1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Coordenação dos serviços de manutenção, limpeza e receção: Escalas de trabalho e serviços necessários para o cumprimento do funcionamento das instalações.																1						Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Serviço de manutenção e na ausência do encarregado operacional acumula as suas funções.																			1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Atendimento ao público, distribuição dos balneários, zelo das instalações e apoio aos utentes.																			2			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	2	
	Serviço de manutenção, responsável pelo armazém de material.																			1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Serviço de manutenção e aparelhagens de som.																			2			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	2	
Serviço de limpeza: Manutenção da limpeza nos edifícios.																		5			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	5			
Subtotal			0	1	0	0	1	11	0	0	0	14	0	0	0	2	3	38	0	0		4	66			

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES			
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
1)	Exercício das competências descritas nos artºs. nºs 9.º e 25.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde		1																	Licenciatura em Serviço Social (Grau de complexidade 3)	0	1				
	Desenvolvimento de acções relacionadas com a habitação social e acompanhamento das famílias realojadas, nas freguesias de Anta e Espinho. Apoio técnico à Rede Social. Participar nas reuniões do Núcleo Local de Inserção de Espinho. Responsável projeto transporte de munícipes para o Centro Hospitalar. Coordenação do Programa de Emergência Social.							1															Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3);	0	1		
	Para exercer funções na habitação social e ao nível do atendimento social. A DASIS além do seu CD, tem apenas outro licenciado em Serviço Social, factor que fragiliza a sua capacidade interventiva.						2																Licenciatura Serviço Social (Grau de complexidade 3)	2	0	2 Necessidades Permanentes;	
	Análise e acompanhamento dos casos da CPCJ. Prestar							2															Licenciatura em Recursos Humanos (Grau de complexidade 3);	0	2		
	atendimento e apoio psicológico a adolescentes.																						Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3)				
	Interlocutora para a Terceira Idade. Organização de actividades lúdicas, ocupacionais e recreativas com idosos. Interlocutora para o projeto Rede Alimentar. Projeto Idosos Isolados.								1															Licenciatura na área do Turismo (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Exercício de funções no âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante; Responsável pelo Gabinete de Apoio ao Voluntariado.								1															Licenciatura em Sociologia (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Interlocutora para a Violência Doméstica e Igualdade de Género																							12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	3	
Apoio administrativo à CPCJ e à DASIS. Apoio técnico intervenção social em Anta e Guetim.												3										Licenciatura Serviço Social (Grau de complexidade 3)	0	1			
Desenvolvimento de acções relacionadas com a habitação social e acompanhamento das famílias realojadas na freguesia de Silvalde. Interlocutora para a intervenção com Etnia Cigana.							1																				
Subtotal			0	1	0	0	2	6	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0		2	10				
TOTAL			0	5	0	0	9	27	1	3	7	74	2	2	0	2	3	174	0	1		22	288				

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES										
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP								
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		N	LP								
1)	Exercício das competências descritas no art.º 19.º do Regulamento dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Cultura			1	1																Licenciatura preferencialmente em História	1	1	1 Necessidade Permanente							
	Elaborar e executar projectos de animação cultural; Propor projectos no domínio da criatividade, interpretação artística, bem como gerir os prémios e concursos municipais que lhe forem afectos; emitir parecer e apoiar pedidos de intervenção em espaços culturais; avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados; promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações; coordenar as acções de planeamento e avaliação no âmbito da divisão da cultura, nomeadamente, no que se refere a propostas de orçamento e plano de actividades; dinamizar e programar a actividade cultural do município; promover o apoio financeiro, técnico ou material possível a associações, colectividades de cultura e recreio, estabelecimentos de ensino e outras entidades públicas ou privadas que não visem fins político-partidários; gerir e dinamizar projectos de intercâmbio cultural; assegurar a realização de estudos de interesse socioculturais.																									Licenciatura em Gestão das Artes na Cultura	0	1				
	Conceber e planear serviços e Sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover acções de difusão afim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; Seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores.							1	1																			Licenciatura em Psicologia. Pós-graduação em Ciências Documentais.	1	1	1 Necessidade Permanente Licenciatura em Ciências Documentais, Pós-Graduação ou Mestrado em Ciências Documentais;	
	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.										1																		Licenciatura em Engenharia Multimédia ramo Informática	0	1	
	Participar na execução de projectos de animação cultural e do domínio artes da criatividade, nomeadamente: organização e execução de exposições, festivais e outros eventos; Executar todas as tarefas de âmbito administrativo e logístico necessárias à realização de todas as actividades da sub-unidade orgânica - Promoção Cultural; Comunicar com todos os serviços da Câmara Municipal com vista ao bom êxito das iniciativas; Organizar processos e gerir o arquivo de todos os documentos escritos e ou visuais (ofícios, fax's, informações, flier's, bilhetes, regulamentos, etc..) produzidos por e para a Divisão; Apoiar os agentes culturais locais nos projectos que desenvolvem em parceria com a Câmara Municipal de Espinho.																												12º Ano (Grau de complexidade 2); Licenciatura em Artes Plásticas- Pintura (Grau de complexidade 3)	0	4	

LEGENDA:
 1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências
 N - Necessidades;
 LP- Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES					
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP						
1)	Assistentes técnicos com formação na área da Biblioteca, incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas como aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, serviços de atendimento, de empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de Bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Divisão de Cultura																			12º Ano	0	12				
	Funções de natureza executiva e de carácter manual ou mecânico enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sobre a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.																							Licenciatura em Documentação e Arquivística			
	Programação museológica da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Elaboração da carta arqueológica do concelho; Trabalhos de escavação e conservação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Coordenação e Execução do Serviço educativo do Museu Municipal e Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Montagem de exposições; Serviço de eventos do Forum de Arte e Cultura; Visitas guiadas; Serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; Serviço de investigação na área do património histórico; Elaboração de textos para exposições, Serviço de recepção.																							Licenciatura em Ensino Básico - 1º Ciclo			
	Coordenação do Arquivo Municipal; verificação do preenchimento das guias de remessa; apoio documental a estudantes/investigadores; pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; higienização e restauro de documentação; pesquisa de documentação para vários serviços; verificação da documentação a eliminar; incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; serviço de atendimento do Arquivo Municipal; arquivo de documentação corrente; gestão do Programa GISA.																							12º Ano			
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística							

Atribuições	Competências/Actividades	Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		OBSERVAÇÕES		
			Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau(DI)		Técnico Superior(TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes/ Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Coordenação do serviço administrativo da Divisão; Serviço de investigação na área do património histórico; Elaboração de textos para exposições; Colaboração na elaboração do Plano de Actividades; Apoio a eventos do Forum de Arte e Cultura de Espinho; Serviço de recepção.	Divisão de Cultura								1												Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Portugueses - Variante Português / História	0	1		
	Colaboração na elaboração do Plano de Actividades; Apoio a eventos do Forum de Arte e Cultura de Espinho; Serviço de recepção; Coordenação do serviço de vigilância e guardaria; Montagem de exposições; Serviço de vigilância.										1												12º Ano	0	1	
	Trabalhos de escavação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Limpeza e manutenção da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Inventariação, conservação e restauro de materiais arqueológicos; Montagem e desmontagem de exposições; Serviço de restauro do Museu Municipal; Elaboração de materiais didácticos para o serviço educativo; Serviço de recepção; Serviço de eventos do Forum de Arte e Cultura. Inserção de dados no programa GISA.												2										12º Ano (Grau de complexidade 2);	0	2	
	Verificação do preenchimento das guias de remessa; Apoio documental a estudantes/investigadores; Pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; Contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; Higienização e restauro de documentação; Pesquisa de documentação para vários serviços; Verificação da documentação a eliminar; Incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; Serviço de atendimento do Arquivo Municipal; Arquivo de documentação corrente; Serviço de recepção.													1									12º Ano	0	1	
	Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Forum; Serviço de Vigilância e Guardaria; Apoio ao serviço de recepção.														1					2			12º ano (Grau de complexidade 2); Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	3	
	Serviço de recepção; Incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; Serviço de atendimento do Arquivo Municipal; Conferência da documentação e seu acondicionamento; Higienização e restauro de documentação; Contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; Apoio documental a estudantes/investigadores; Pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; Registo de entradas e saídas das requisições de documentação na base de dados.														1					1			12º Ano e Curso Técnico Profissional de BAD Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	2	
	Programação museológica de Estações Arqueológicas e Museus; montagem de exposições; Serviço de eventos do Forum de Arte e Cultura; visitas guiadas; serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; serviço de investigação na área do património histórico; elaboração de textos para exposições; elaboração do regulamento do Museu Municipal; pareceres técnicos na área do património histórico.						1																Licenciatura em Ciências Históricas, ramo do Património, Mestrado em Museologia	1	0	1 Necessidade Permanente
Subtotal			0	0	1	1	3	4	0	3	0	22	0	0	0	0	0	6	0	0		4	36			

Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																		Total de Postos de Trabalho	
	Chefe Divisão (CD)		Direção Intermédia de 3º Grau (DI)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP
GAPV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	5
SMV	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
DGAF	1	1	0	0	5	13	0	4	1	12	0	0	0	0	6	2	5	9	41	
DOPL	0	1	0	0	0	4	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
DOM	0	1	0	0	2	3	0	0	0	3	0	0	0	0	1	1	0	0	8	
DPE	0	1	0	0	4	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4	7	
DSBA	1	1	0	0	0	3	0	1	0	8	0	0	7	6	5	131	0	0	150	
DGRDM	0	5	0	0	9	27	1	3	7	74	2	2	0	2	3	174	0	1	288	
DC	0	0	1	1	3	4	0	3	0	22	0	0	0	0	0	6	0	0	36	
TOTAL	2	10	1	1	23	59	1	11	8	126	2	2	7	8	9	320	2	10	55	547

Mapa Anexo ao Mapa de Pessoal

Mapa de Trabalhadores em Comissão de Serviço para o exercício de Cargos Dirigentes		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Técnico Superior	8	Em regime de comissão de serviço (cargos dirigentes)

Mapa de Trabalhadores Cedidos a entidades sindicais		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Assistente Técnico	1	Cedido

Mapa de Trabalhadores em Licença Sem Vencimento		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Assistente Operacional	3	Licença Sem Vencimento

Mapa de Trabalhadores Nomeados em Comissão de Serviço		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Assistente Técnico	1	Em Comissão de Serviço

Mapa de Trabalhadores em Mobilidade Intercarreiras ou Categorias		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Assistente Técnico	4	Em Mobilidade
Assistente Operacional	12	Em Mobilidade

LEGENDA:

1) As atribuições constantes na C.R.P; Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e legislação específica de delegação de competências

N - Necessidades;

LP-Lugares Preenchidos;

